



Governo do Amazonas apresenta mercado de crédito de carbono ao Banco Mundial e certificadora internacional

Divulgação/Sema

Na agenda internacional, foi destacada que a comercialização desses créditos tem foco na preocupação ambiental e no desenvolvimento social da população

O Governo do Amazonas reuniu-se, no dia 16 de maio, com representantes do Banco Mundial e da organização Verra. As agendas, em Washington (Estados Unidos), trataram principalmente do mercado de crédito de carbono no Amazonas, que se tornou realidade na atual gestão e avança com foco na preocupação ambiental e no desenvolvimento social.

Com a instituição financeira, o governador do Amazonas, Wilson Lima, destacou o apoio à comercialização de créditos de carbono existentes e para a geração de novos. “Os técnicos da instituição estão nos ajudando a fazer essa estruturação para que a gente possa entrar nesse mercado do crédito de carbono de forma mais consistente e que possa ter os resultados que se esperam no estado”, destacou o governador.

O governador explicou que há outros dois projetos do Governo do Amazonas junto ao Banco Mundial, sendo uma operação de crédito para a reestruturação da dívida do estado e reorganização fiscal. Outro é o Pró-gestão, programa com foco na melhoria estrutural e modernização de processos para gerar mais economia e eficiência à gestão estadual.

E para a maior certificadora de créditos de carbono do mundo, o governador apresentou as primeiras propostas de REDD+ (sigla para Redução de Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal) em Unidades de Conservação, anunciadas em março e abril deste ano. Já foram aprovadas 21 propostas, com capacidade para gerar mais de R\$ 8 bilhões em créditos de carbono.

“A gente iniciou uma tratativa para a certificação desses novos projetos que foram aprovados recentemente. São projetos na área de proteção ambiental que têm como contrapar-



Projetos aprovados recentemente são na área de proteção ambiental com a contrapartida no investimento social para solução de problemas como energia, água, internet, saúde e educação

tida o investimento social para resolver problemas como energia, água, internet, saúde e educação. Eles estão intimamente ligados ao desenvolvimento social dessas comunidades”, ressaltou o governador do Amazonas.

Acompanhado nas duas agendas pelo secretário estadual de Meio Ambiente, Eduardo Taveira, o governador Wilson Lima destacou ainda que o Amazonas é o primeiro estado brasileiro a ter um sistema misto de REDD+: um focado na comercialização de créditos históricos (809,6 milhões de toneladas de carbono) resultantes de redução do desmatamento de anos anteriores; e um único no mundo para projetos em áreas de Conservação, gerando novos créditos.

No Banco Mundial, a comitiva foi recebida por Benoît Bosquet, diretor regional de Desenvolvimento Sustentável, e por Genevieve Connors, gerente prática de Meio Ambiente,

Recursos Naturais e Economia Azul, ambos da região da América Latina e do Caribe.

E na Verra, o encontro presencial e on-line foi com a presidente e CEO interina, Judith Simon; com a representante regional da América Latina e Caribe, Susana Velez Haller; o diretor Jurídico, de Política e de Mercados, Robin Rix; entre outros atuantes da organização.

Outras agendas

Nos Estados Unidos, o governador também cumpriu outras duas importantes agendas. Ainda em Washington, Wilson Lima solicitou para cinco congressistas americanos apoio para instalar um consulado da embaixada dos Estados Unidos (EUA) em Manaus para oferta do serviço de emissão de vistos. Já no encontro do Lide (Grupo de Líderes Empresariais), em Nova York, o governador destacou que a operação do potássio no estado será a mais verde do mundo.

Divulgação/CBMAM



A tropa foi recebida no Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, onde foi apresentado o plano de atuação das forças de salvamento e resgate

Bombeiros Militares do Amazonas chegam ao Rio Grande do Sul para apoiar ações de busca e resgate das vítimas

A tropa atuará com mergulhadores, guarda-vidas, especialistas em salvamento terrestres, em desastres naturais, em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e especialistas em resgate em estruturas colapsadas

A tropa com 15 bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) chegou, na madrugada do dia 16 de maio, a Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, onde se apresentaram ao Comitê de Crise. Os militares foram enviados pelo Governo do Amazonas, para dar apoio direto nas ações de busca e resgate de vítimas das severas chuvas e enchentes naquele estado. Inicialmente, eles atuarão na cidade de Lajeado.

De acordo com o tenente Rodolpho Carepa, comandante da missão dos bombeiros do Amazonas no Rio Grande do Sul, inicialmente, a tropa foi recebida no Comando Geral do Corpo de Bombeiros daquele estado, onde foi apresentado o plano de atuação das forças de salvamento e resgate.

“Chegamos a Porto Alegre no início da madrugada. Agora pela manhã reunimos com o comando de incidentes e foi definido que nossa área de atuação será na cidade de Lajeado,



juntamente com outras equipes de bombeiros. Partiremos, ainda agora pela manhã, ao município e, chegando lá, faremos o mapeamento da área para iniciar as ações conforme demanda”, explicou tenente Rodolpho.

Os militares partiram de Porto Alegre por volta das 10h, no horário de Brasília, com destino à cidade de Lajeado. Ao todo, a equipe enviada é composta por dois mergulhadores, três guarda-vidas, dois especialistas em salvamentos terrestres, um em desastres naturais, um em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e seis espe-

cialistas em resgate em estruturas colapsadas.

AM pelo RS

Após anúncio feito pelo governador Wilson Lima, de envio da tropa para suporte ao Governo do Rio Grande do Sul, a equipe do CBMAM partiu, no dia 10 deste mês, com saída de Manaus. A viagem teve duração de seis dias, em virtude das difíceis condições logísticas de acesso à área atingida. Os militares saíram de Manaus em balsa e depois seguiram o trajeto pela BR-319.

Governo do Amazonas convoca moradores do Residencial Gilberto Mestrinho para regularização dos seus imóveis

Fábio Romão/Suhab



A ação assegura para as 372 famílias que recebem a titulação a valorização e segurança jurídica relacionada à posse do imóvel

O Governo do Amazonas, por meio da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), convoca as famílias do Parque Residencial Gilberto Mestrinho, que integra o antigo Prosamim, atual Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), para o início do processo de regularização e titulação deste habitacional. Esse processo de regularização será realizado de 20 a 31 de maio.

Durante a mobilização, que aconteceu no dia 17 de maio, no habitacional, localizado no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus, assistentes sociais da Suhab entregaram convites e levaram informações sobre o processo de regularização dos imóveis.

De acordo com o secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, a regularização é uma determinação do governador Wilson Lima para corrigir uma distorção do programa nas gestões estaduais anteriores, que entregaram os

apartamentos, mas não deram aos beneficiários o título de propriedade. “Já regularizamos o Parque Residencial São Raimundo e agora é a vez do Gilberto Mestrinho. Os demais estão recebendo as adequações necessárias para que possam passar pelo mesmo processo”, afirmou.

O atendimento das 372 famílias será realizado de 20 a 31 de maio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, no setor de serviço social da Suhab, na avenida Efigênio Salles, 1.570, no bairro Aleixo, zona centro-sul.

O diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, disse que a regularização fundiária traz diversos benefícios. “O Governo do Amazonas está avançando na regularização de terrenos e imóveis de conjuntos antigos, e entregando as novas construções já regularizadas. Essa ação abre portas para as famílias que recebem a titulação do imóvel, gerando valorização, segurança jurídica, facilidade na comercialização do imóvel e até para o financiamento bancário”, explicou.

O morador deve comparecer à Suhab com os documentos necessários, sendo original e cópia

Regularização tem por objetivo corrigir uma distorção do programa nas gestões estaduais anteriores, que entregaram os imóveis sem o título de propriedade

do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Casamento (com averbação de divórcio e/ou óbito, quando for o caso), contrato, recibo ou outra documentação de compra e venda, comprovante de residência (água, luz, telefone/atualmente ligados) ou quaisquer outros documentos que possam identificar e comprovar a posse do imóvel.

Para mais informações sobre a ação de regularização com titularização no conjunto ou documentos necessários para entrega, o morador pode entrar em contato com o setor de Habitação da Suhab, Serviço Social (GESPRO), por meio dos telefones: (92) 3647-1016, (92) 99327-8359, (92) 99196-2345 e (92) 99323-9464.

Residencial Gilberto Mestrinho

O Residencial Gilberto Mestrinho, localizado na margem direita do Igarapé do Quarenta, no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus, foi entregue pelo Governo do Amazonas em 2010, na 2ª fase do Prosamim, com 372 unidades habitacionais distribuídas em 39 blocos. Na área, o programa reassentou aproximadamente 1.800 pessoas.

Amanda Postigo/Sejusc



O Governo do Amazonas tem assumido a responsabilidade da gestão do PTRIG e ACNUR reforça parceria de contínuo apoio e compromisso

ACNUR destaca avanço do Governo do Amazonas em políticas públicas para migrantes e refugiados

Representantes da comissão visitaram Posto de Interiorização e Triagem do Estado, coordenado pela Sejusc

Representantes da Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) destacam o papel do Governo do Amazonas no auxílio a migrantes e refugiados no país, por meio do Posto de Interiorização e Triagem (PTRIG), coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc). Em visita técnica, no dia 15 de maio, a ação visou o fortalecimento da parceria e alinhamento de execuções das políticas públicas voltadas para essa população.

A comissão da ACNUR, durante a visita técnica ao Posto de Interiorização e Triagem, debateu sobre a atuação do Amazonas em resposta à emergência migratória da última década e a expansão das estruturas de apoio existentes.

“O Amazonas tem assumido a responsabilidade da gestão do PTRIG e do acolhimento, da proteção, da assistência das pessoas refugiadas da Venezuela e de outras nacionalidades. Então, estamos discutindo a nossa parceria, o contínuo apoio e o compromisso do ACNUR com o Governo. Isso é algo muito positivo, um exemplo nacional”, afirmou o representante do ACNUR no Brasil, Davide Torzilli.



Com mais de 26 anos de experiência com questões humanitárias mundialmente, Davide reforça a felicidade de ver o progresso do Amazonas com as políticas públicas voltadas para essa população.

“Essa é a minha segunda vez aqui em Manaus e eu fico muito feliz de ver esses progressos, esses avanços na gestão do fluxo de refugiados. Em particular esse ano, com o desenvolvimento da Política Nacional sobre Refugiado, Migrantes e Apátrida, o Estado do Amazonas está se colocando como um campeão nesse contexto, preparando-se para o futuro fluxo de pessoas refugiadas”, comentou Davide.

Alinhamento

A comissão realizou uma reunião de ali-

nhamento sobre as ações de fortalecimento e desenvolvimento de políticas para essa população, de acordo com o processo atual de construção da Política Nacional, na sede do Governo do Amazonas, na zona oeste de Manaus.

Participaram da reunião o chefe global de operações do ACNUR, Raouf Mazou; o representante do ACNUR no Brasil, Davide Torzilli; o vice-governador, Tadeu de Souza; a secretária executiva de direitos humanos da Sejusc, Gabriella Campezzatto; e a coordenadora da Unidade de Gestão Integrada (UGI), Lúcia Carla Gama.

“O Estado do Amazonas, por meio da Sejusc, tem sido referência a nível nacional e internacional no trabalho que é desenvolvido, principalmente, na linha de frente para a recepção dos migrantes e refugiados que chegam ao estado. E, com a visita, foi verificado as boas práticas que nós temos aqui no equipamento, para levar também para outros estados, não só a nível do Brasil, mas também como outros países”, comentou a secretária da SEDH, Gabriella Campezzatto, sobre o papel do Estado ao reiterar a importância da visita nos equipamentos de auxílio.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1

Secretaria de Estado da Casa Militar 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 15

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 15

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 16

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 17

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 17

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 17

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 18

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 18

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 18

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 20

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 21

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 22

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 22

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 23

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 23

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 24

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 24

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 25

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 25

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 25

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 26

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 26

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 26

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 29

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 30

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 30

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 30

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 30

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 31

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA 31

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Autazes 1

Presidente Figueiredo 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1

Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO:56 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 49.547, DE 22 DE MAIO DE 2024

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0681155-19.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, determinando a progressão funcional da Autora DAYANE NASCIMENTO LIMA, no cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 15/16, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00625/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004256/2024-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora DAYANE NASCIMENTO LIMA, Matrícula n.º 239.752-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ENFERMEIRO	A	1	ENFERMEIRO	A	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179657

DECRETO Nº 49.548, DE 22 DE MAIO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que pelo Decreto n.º 34.967, de 04 de julho de 2014, o servidor ANSELMO LIMA DE MORAES, Matrícula n.º 051607-4F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura foi enquadrado no cargo de Engenheiro, 1.ª Classe, Referência D, quando já detinha tempo de serviço suficiente para ser enquadrado no cargo de Engenheiro, 1.ª Classe, Referência E;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001999/2023-75,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.967, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que enquadrou por tempo de serviço o servidor ANSELMO

LIMA DE MORAES, Matrícula n.º 051607-4F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura:

SITUAÇÃO FUNCIONAL	
Onde se lê:	Leia-se:
ENGENHEIRO 1.ª CLASSE REFERÊNCIA D	ENGENHEIRO 1.ª CLASSE REFERÊNCIA E

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 179658

(*)DECRETO Nº 49.448, DE 14 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.422.038,43 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de maio de 2024.

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.448, DE 14 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.500.121	3390			672.038,43		
		TOTAL						672.038,43		
TOTAL POR SECRETARIA										672.038,43

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
		0003	A	1.500.121	3341		400.000,00			
		0003	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0003	A	1.500.121	3341		700.000,00			
		0007	A	1.500.121	3341		250.000,00			
		0007	A	1.500.121	3341		400.000,00			
		0010	A	1.500.121	3341		500.000,00			
TOTAL							2.750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.750.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 361 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.500.121	3350		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.500.121	3350		1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										5.422.038,43

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
TOTAL					5.422.038,43
TOTAL POR SECRETARIA					5.422.038,43

Protocolo 179659

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0605317-85.2013.8.04.0000, que julgou procedente o pedido, confirmando a liminar anteriormente deferida a fim de determinar a nomeação do Requerente OSMIL ALVES DA FONSECA, no cargo de Copeiro da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Edital n.º 01/2005;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01128/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006731/2024-65, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Novo Aripuanã/AM		
Cargo: COPEIRO		
1.	OSMIL ALVES DA FONSECA	1.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179664

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 184/2024-GPGE/PGEAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007027/2024-20, resolve

CONCEDER ao Senhor GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador-Geral do Estado, 02 (dois) dias de férias, nos dias 27 e 28 de maio de 2024, referentes ao segundo período do exercício de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 179665

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1370/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016128/2024-98, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANDREZA DOS SANTOS SOUZA	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
DANIELA ALVES DE SOUZA	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIELA ALVES DE SOUZA	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2
GEORGE AMARO ANDRADE	Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II	GA-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179667

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1367/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016715/2024-87, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 17 de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DALZIRA DE SOUSA PIMENTEL**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 17 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NORMANIA SOUSA MENEZES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179669

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1753/2024 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011136/2024-78, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 05 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
VANESSA MARQUES RABELO	Chefe de Departamento	AD-1
PAULO DA SILVA CABETE	Gerente	AD-2

II - **NOMEAR**, a contar de 05 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
PAULO DA SILVA CABETE	Chefe de Departamento	AD-1
RODRIGO ARAUJO TORRES	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179670

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1308/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017110.000055/2024-03, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a" da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GRACIMAR OLIVEIRA FECURY DA GAMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NEILA SANTOS ALMEIDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179672

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 00361/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002134/2024-17, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constantes do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
ALEXANDRE JOSÉ SANTOS CABRAL DOS ANJOS	Assessor I	AD-1	06/05/2024
MONIQUE GUERREIRO PRADO			
RENATO SILVA RODRIGUES	Chefe de Departamento		
ROBSON ALECANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA			
THIAGO BRITO DE CASTRO			
MIRIAM MARINHO TAVARES	Chefe de Gabinete		
DANIEL DA SILVA SOBRAL	Gerente	AD-2	06/05/2024
RICARDO DA SILVA ALMEIDA			
NICOLLE CAROLINE COLLYER DOS SANTOS			
JADER ALMEIDA GUERREIRO			
ELIZABETH LINS DA CRUZ			
ANNE CAROLLINE COSTA DE SANTANA			
REINAN BROTAS FERREIRA			
RENATA XAVIER DE LIMA			
YONNE FRANCIS CHEHUAN MELO			
EVELA DA SILVA MAGNO			
MARCOS ANTONIO PASSOS DA SILVA	Assessor II		
DIOGO PEREIRA FONSECA	Subgerente	AD-3	06/05/2024
PABLO JOSÉ TOMÉ SANTOS			
RAMILA ATAYDE DE OLIVEIRA ALVES			
DIONE DA SILVA ANDRADE			
LUAN GABRIEL BEZERRA PEDROSA			
INARA LIMA DE OLIVEIRA			
WALCINETE PAULA DE OLIVEIRA			13/05/2024
			06/05/2024
FELIPE MEDEIROS DA SILVA	Assessor IV	AD-4	
DANIEL LEITÃO FARIA			
BIANCA LEITE PEREIRA			
MARILIA GABRIELA SOUZA DE MELO LÊDO			
LUCIANA RAGE XAVIER			
KAYLANNE MACIEL ALEGRIA			
PATRICIA DE OLIVEIRA MILLER			09/05/2024

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constantes do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
PAULO MARCOS BASTOS SAMPAIO	Assessor I	AD-1	06/05/2024
DANIEL BARROS DE CASTRO	Chefe de Departamento		20/05/2024
MOISÉS LEITE MOTTA			06/05/2024
EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS			
MARIA DO SOCORRO CARIOCA RABELO	Chefe de Gabinete		
DEBORA RAYSA TEIXEIRA DE SOUSA	Gerente	AD-2	
ADRIANA MERCEDES DE CARVALHO FAUSTO			
ISABELLE DE FREITAS SALDANHA			
HELENA SILVA LIRA			
MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE			
DIONE DA SILVA ANDRADE			
ELVIS ALAN CANIZO DA SILVA			
ALINE CRISTIANE CORTE DE ALENCAR			
SILVIA CASSIA BRANDÃO JUSTINIANO			
CARLA SILVANA DA SILVA SANTOS			Gerente
GILCE ALVES BARREIROS	Assessor II		06/05/2024
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA	Subgerente	AD-3	
SIDNEY MATOS DE ANDRADE			
EVELA DA SILVA MAGNO			
ITALO FELIPE ALVES ANTUNES			
GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOAO			
LUCIANA RAGE XAVIER			
MARCOS ANTONIO PASSOS DA SILVA			
FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO	Assessor IV	AD-4	06/05/2024
RENATA XAVIER DE LIMA			
ROZANA DE PAIVA RAMOS			
ALEXANDRA BRITO DE SOUZA			
WALCINETE PAULA DE OLIVEIRA			09/05/2024
CLAUDIA CAROLINA VIEIRA DE CASTRO			
ELANE SILVA BEZERRA			
NICOLLE CAROLINE COLLYER DOS SANTOS			

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179674

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1307/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017760/2024-59, resolve
I - EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LORRANA DE SOUZA MONTEIRO	Assessor IV	AD-4
DIEGO DA SILVA MARTINS	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1

II - NOMEAR, a contar de 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DIEGO DA SILVA MARTINS	Assessor IV	AD-4
LORRANA DE SOUZA MONTEIRO	Gerente de Serviços Técnicos Tipo I	GT1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179675

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1346/2024-GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.018773/2024-45, resolve
I - EXONERAR, a contar de 17 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANI KENTA IWATA**, do cargo de provimento em comissão de Auditor, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 17 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEONARDO MARQUES**

TORRES, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179676

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1110/2024-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.002628/2024-73, resolve
I - EXONERAR, a contar de 14 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CYBELLE MARILIA WILKENS DA COSTA NOVO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIANE SOARES DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179677

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1309/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017536/2024-67, resolve
I - EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PATRICIA LIMA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;
II - NOMEAR, a contar de 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PATRICIA CUVELLO VELOSO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179679

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0401/2024-GS/SEAD, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.001480/2024-78, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ABELARDO MARTINS PASSOS	Assessor II	AD-2
ERICK GAMA DE ARAUJO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 08 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constantes do Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ERICK GAMA DE ARAUJO	Assessor II	AD-2
RAYANE LUCIA BENTES OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179680

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 00345/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002104/2024-00, resolve

I - EXONERAR, a partir de 21 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GISELA PAULA GARCIA GONZALEZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 21 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZAMA DE SOUZA SANTANA**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179681

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 00338/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002057/2024-03, resolve

EXONERAR, a contar de 09 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YARA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179682

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 00373/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002130/2024-39, resolve

NOMEAR, a contar de 06 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GISELY CARDOSO DE MELO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO”, constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179683

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 7 e 8, que exonerou ANIELLA DE MOURA PACHLA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1804/2024 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.010963/2024-44, resolve

NOMEAR, a contar de 14 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANNA PAULA ALBUQUERQUE DOURADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179684

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2651/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019236/2024-39, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, pagina 11, no item II, na parte em que nomeou MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179685

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005764-08.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante DANIELSON ASSEF PEREIRA DA ROCHA, de ser promovido ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro de 2022, sem, contudo, operar efeitos patrimoniais retroativos à impetração do writ, em respeito ao enunciado n.º 271, da súmula do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02902/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006956/2024-11, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM DANIELSON ASSEF PEREIRA DA ROCHA (23062), Matrícula n.º 223.824-1 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179686

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005518-12.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito líquido e certo do Impetrante JORGESON RAMOS LEMOS, à promoção especial ao posto de 1.º Tenente PM, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do mandamus, conforme as Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02930/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013416/2023-23, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 2.º Tenente PM JORGESON RAMOS LEMOS (13552), Matrícula n.º 148.799-0 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179687

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007476-33.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **WAGNER GARCIA DO VALE**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, data em que completou 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço na Corporação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02768/2024-SAJ/PPM -Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006750/2024-91, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **WAGNER GARCIA DO VALE (13255)**, Matrícula n.º 143.086-6 C, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179688

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos da Ação Ordinária n.º 0730032-58.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retificação das promoções do Autor

JOSIVAL FERNANDES DA LUZ, às graduações de 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, para que passem a contar de 25 de agosto de 2015 e 25 de agosto de 2016, respectivamente, bem como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017, todas pelo Quadro Especial de Acesso (QEA);

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, pelo Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02960/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007208/2024-56, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JOSIVAL FERNANDES DA LUZ (7276)**, Matrícula n.º 052.889-7B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu pelo critério especial, o 2.º Sargento PM **JOSIVAL FERNANDES DA LUZ (7276)**, Matrícula n.º 052.889-7B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **JOSIVAL FERNANDES DA LUZ (7276)**, Matrícula n.º 052.889-7B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOSIVAL FERNANDES DA LUZ (7276)**, Matrícula n.º 052.889-7B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179689

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001326-02.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ELIELSON FERNANDES DA CRUZ**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso publicado no Boletim Geral n.º 220/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02940/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005357/2024-09, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ELIELSON FERNANDES DA CRUZ (1159)**, Matrícula n.º 226.753-5 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179690

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000597-73.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **JOEL SILVA DA CONCEIÇÃO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso publicado pelo Boletim Geral n.º 220/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02955/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005353/2024-12, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **JOEL SILVA DA CONCEIÇÃO (1087)**, Matrícula n.º 226.852-3 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179691

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **PEDRO PAULO MANO NOGUEIRA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0673056-26.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00211/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006942/2024-06, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **PEDRO PAULO MANO NOGUEIRA**, Matrícula n.º 171.358-2 A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179692

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0660851-67.2020.8.04.0001, que julgou procedente a ação, determinando a retificação das promoções do Autor **MÁRIO CESAR SOARES TIMOTEO**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2015, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016, bem como as suas respectivas promoções à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2017, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02625/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, através do Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006157/2024-45, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2015, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **MÁRIO CESAR SOARES TIMOTEO (11939)**, Matrícula n.º 133.341-0 C, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **MÁRIO CESAR SOARES TIMOTEO (11939)**, Matrícula n.º 133.341-0 C, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MÁRIO CESAR SOARES TIMOTEO (11939)**, Matrícula n.º 133.341-0 C, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **MÁRIO CESAR SOARES TIMOTEO (11939)**, Matrícula n.º 133.341-0 C, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MÁRIO CESAR SOARES TIMOTEO (11939)**, Matrícula n.º 133.341-0 C, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179694

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00373/2024-GDP/FMT-HVD, subscrito pelo Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017304.002130/2024-39, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, que nomeou

MARIA PAULA GOMES MOURAO, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", constante do Anexo Único, Parte 43, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179701

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 40, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007356/2024-93, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2024, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, o servidor **COSME SABINO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 219.332-9A, do cargo de Professor PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 179695

PROCESSO N.º	01.05.016509.000044/2024-39
INTERESSADA	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	Homologação da Tabela Tarifária n.º 011/2024

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 022/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 072/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 011/2024, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 14, de 24 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000044/2024-39, resolve

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 011/2024, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados, no período de 16/04/2024 até 31/10/2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA 11/2024			
Vigência: A partir de 16/04/2024 a 31/10/2024, se mantido os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,8416	3,4425
201	500	2,7391	3,3296
501	1.000	2,6378	3,2180
1.001	2.000	2,5397	3,1099
2.001	5.000	2,4312	2,9903
5.001	10.000	2,3206	2,8684
10.001	20.000	2,2199	2,7575
20.001	50.000	2,1396	2,6690
50.001	100.000	2,0591	2,5803
Acima de 100.000		1,9784	2,4913
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,4717	3,0349
201	500	2,4001	2,9560
501	1.000	2,3290	2,8777
1.001	2.000	2,2604	2,8021
2.001	5.000	2,1846	2,7186
5.001	10.000	2,1072	2,6333
10.001	20.000	2,0366	2,5555
20.001	50.000	1,9804	2,4936
50.001	100.000	1,9238	2,4312
Acima de 100.000		1,8676	2,3693
INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,2445	2,7846
201	500	2,2114	2,7481
501	1.000	2,1684	2,7007
1.001	2.000	2,1180	2,6452
2.001	5.000	2,0479	2,5679
5.001	10.000	1,9598	2,4709
10.001	20.000	1,8632	2,3644
20.001	50.000	1,8289	2,3266
50.001	100.000	1,7708	2,2626
Acima de 100.000		1,6970	2,1813
COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	2,8416	3,4425
6.001	15.000	2,7391	3,3296
15.001	30.000	2,6378	3,2180
30.001	60.000	2,5397	3,1099
60.001	150.000	2,4312	2,9903
150.001	300.000	2,3206	2,8684
300.001	600.000	2,2199	2,7575
600.001	1.500.000	2,1396	2,6690
1.500.001	3.000.000	2,0591	2,5803
Acima de 3.000.000		1,9784	2,4913
COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	2,2445	2,7846
6.001	15.000	2,2114	2,7481
15.001	30.000	2,1684	2,7007
30.001	60.000	2,1180	2,6452
60.001	150.000	2,0479	2,5679
150.001	300.000	1,9598	2,4709
300.001	600.000	1,8632	2,3644
600.001	1.500.000	1,8289	2,3266
1.500.001	3.000.000	1,7708	2,2626
Acima de 3.000.000		1,6970	2,1813
GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
		2,1916	2,9531
GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
		1,7325	2,2204
RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
		2,9049	3,5123
RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL			
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos		Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³		R\$/m³
		5,8068	6,7100
MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO			
TERMELÉTRICO			
Consumo (m³)	Margem ex-tributos ⁽³⁾		
	R\$/m³		
			0,0469

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 10/2024, que estabeleceu a partir de 16/Abr/24, o valor do PMPF, em R\$ 2,9528 por m³ para o GNV e em R\$ 1,9238 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0188 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.

Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.

PROCESSO N.º	01.05.016509.000044/2024-39
INTERESSADA	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	Homologação da Tabela Tarifária n.º 011/2024-A

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 022/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 072/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 011/2024-A, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 14, de 24 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000044/2024-39, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 011/2024-A, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados, no período de 16/04/2024 até 31/10/2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Tabela Tarifária nº 11/2024-A			
Vigência: A partir de 16/04/2024 a 31/10/2024, se mantido os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	5,3467	5,9953
201	500	5,2442	5,8823
501	1.000	5,1429	5,7707
1.001	2.000	5,0448	5,6626
2.001	5.000	4,9363	5,5430
5.001	10.000	4,8257	5,4212
10.001	20.000	4,7250	5,3102
20.001	50.000	4,6447	5,2217
50.001	100.000	4,5642	5,1330
Acima de 100.000		4,4835	5,0441
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	4,9768	5,5877
201	500	4,9052	5,5088
501	1.000	4,8341	5,4304
1.001	2.000	4,7655	5,3548
2.001	5.000	4,6897	5,2713
5.001	10.000	4,6123	5,1860
10.001	20.000	4,5417	5,1082
20.001	50.000	4,4855	5,0463
50.001	100.000	4,4289	4,9839
Acima de 100.000		4,3727	4,9220
INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	4,7496	5,3373
201	500	4,7165	5,3008
501	1.000	4,6735	5,2534
1.001	2.000	4,6231	5,1979
2.001	5.000	4,5530	5,1207
5.001	10.000	4,4649	5,0236
10.001	20.000	4,3683	4,9171
20.001	50.000	4,3340	4,8793
50.001	100.000	4,2759	4,8153
Acima de 100.000		4,2021	4,7340
COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	5,3467	5,9953
6.001	15.000	5,2442	5,8823
15.001	30.000	5,1429	5,7707
30.001	60.000	5,0448	5,6626
60.001	150.000	4,9363	5,5430
150.001	300.000	4,8257	5,4212
300.001	600.000	4,7250	5,3102
600.001	1.500.000	4,6447	5,2217
1.500.001	3.000.000	4,5642	5,1330
Acima de 3.000.000		4,4835	5,0441
COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	6.000	4,7496	5,3373
6.001	15.000	4,7165	5,3008
15.001	30.000	4,6735	5,2534
30.001	60.000	4,6231	5,1979
60.001	150.000	4,5530	5,1207
150.001	300.000	4,4649	5,0236
300.001	600.000	4,3683	4,9171
600.001	1.500.000	4,3340	4,8793
1.500.001	3.000.000	4,2759	4,8153
Acima de 3.000.000		4,2021	4,7340

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	4,6967	5,5058
GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	4,2376	4,7731
RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	5,4100	6,0650
RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
	R\$/m³	R\$/m³
	8,3119	9,2627

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 10/2024, que estabeleceu a partir de 16/Abr/24, o valor do PMPF, em R\$ 2,9528 por m³ para o GNV e em R\$ 1,9238 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0188 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.
(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.
Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO	
TERMELÉTRICO	
Consumo (m³)	Margem ex-tributos ⁽³⁾
	R\$/m³
	0,0469

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.

Protocolo 179697

PROCESSO N.º	:	01.05.016509.000043/2024-94
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DE TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA N.º 012/2024

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 023/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 071/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 012/2024, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 14, de 24 de maio de 2023, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000043/2024-94, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 012/2024, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados, no período de 16/04/2024 até 31/10/2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas



TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 12/2024			
Vigência: De 16/04/2024 a 31/10/2024, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	2,2560	2,7972
201	500	2,2023	2,7381

501	1.000	2,1488	2,6791
1.001	2.000	2,0974	2,6225
2.001	5.000	2,0406	2,5599
5.001	10.000	1,9826	2,4960
10.001	15.000	1,9296	2,4376
15.001	20.000	1,8875	2,3912
20.001	50.000	1,8766	2,3792
Acima de 50.001		1,8547	2,3550

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 10/2024, que estabeleceu a part 16/Abr/24, o valor do PMPF, em R\$ 1,9238 por m³ para o GNL, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0188 po conforme Lei Estadual n° 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COI Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 179699

PROCESSO	:	01.05.016509.000042/2024-40
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA N.º 12/2024-A

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de Concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 024/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 073/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 12/2024-A, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017, que em seu artigo 1.º revogou o inciso II do §3.º do artigo 114 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, e do Ato COTEPE/PMPF n.º 10, de 09 de abril de 2024 e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000042/2024-40, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 12/2024-A, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 16 de abril de 2024 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 12/2024-A			
Vigência: De 16/04/2024 a 31/10/2024, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.			
MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos ⁽¹⁾
Mínima	Máxima	R\$/m³	R\$/m³
1	200	4,7611	5,3500
201	500	4,7074	5,2908
501	1.000	4,6539	5,2318
1.001	2.000	4,6025	5,1752
2.001	5.000	4,5457	5,1126
5.001	10.000	4,4877	5,0487
10.001	15.000	4,4347	4,9903
15.001	20.000	4,3926	4,9439
20.001	50.000	4,3817	4,9319
Acima de 50.001		4,3598	4,9078

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos incluídos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e Ato COTEPE nº 10/2024, que estabeleceu a partir de 16/Abr/24, o valor do PMPF, em R\$ 1,9238 por m³ para o GNI, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R\$ 0,0188 por m³, conforme Lei Estadual nº 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS. Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 179700

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: WENDELL WAUG MONTEIRO, Diretor Presidente. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 20 e 21 de maio de 2024 - Participar da inauguração do Polo Avançado de Atendimento de Detran-AM, no município de Tabatinga-AM, período de 20 e 21 de maio de 2024.

Referência Processo n.º 01.03.011210.013692/2024-06-SIGED. Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgãos e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

2. Nome e cargo: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitana - SEDURB

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 15 e 16 de maio de 2024 - O cumprimento de agendas institucionais diversas em Brasília/DF, na intenção de viabilizar a captação de investimentos para o desenvolvimento urbano do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.043101.000324/2024-50-SIGED. CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de maio de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 179703



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

(*) EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE N.º 002/2023 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., por seu representante legal, o Sr. ANDRÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 16,43454% (dezesesseis inteiros e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro centésimos de milésimos) no valor mensal e 4,062983% (quatro inteiros e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três milionésimos) no valor global do Contrato nº 002/2023-Casa Civil, cujo objeto é a prestação dos serviços de informática de enlaces de transmissão de dados a 20 mbps através de Fibra Óptica ou Rádio (internet), e manutenção de software compreendendo os serviços de gerenciamento e manutenção de sistema de Backup (STORAGE), para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas, com a justificativa de assegurar a produtividade e continuidade no atendimento das demandas da Casa Civil, conforme consta no Projeto Básico.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 17.503,33 (dezessete mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos). O valor mensal estimado do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à contar da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904008; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000245, datada de 26 de abril de 2024, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de maio de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

(*) REPUBLICADO, por incorreção no texto publicado na Edição nº 35.218, do dia 07/05/2024.

Protocolo 179149

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 21 e 22 de maio de 2024.

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em agenda governamental na cidade de Brasília-DF, sobre assuntos de interesse do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.005798/2024-00-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de maio de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 179244

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 029-DAF/CM-2024

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: 1. Manaus/São Paulo/Manaus do servidor: André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, período: 02 a 29/06/2024. Objetivo: frequentar o curso de Polícia Judiciária Militar em São Paulo - SP. 2. Manaus/Tabatinga/Manaus dos servidores: Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Marcela Maria Silva dos Santos - 3º SGT QPPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 3º SGT QPPM, Ronyele Lima da Silva - 2º SGT QPPM e Rafael Lima do Rego - CB QPPM, período: 12 a 16/05/2024; Nazareno de Freitas Gonçalves Júnior - CAP QOPM e Francisco Diego Lima da Silva - 2º SGT QPPM, período: 13 a 15/05/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Vice-Governador em visita oficial ao município. 3. Manaus/Itacoatiara/Manaus dos servidores: Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Daniel Henrique Soares Herreira - 1º SGT QPPME, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM e Francisney Augusto da Silva - CB QPPM, período: 09 a 10/05/2024; CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, Emerson Almeida de Oliveira - ST QPPM e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 10/05/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em visita oficial ao município.

Manaus/AM, 22 de maio 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 179211

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretaria de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Paloma Mendonça Epifanio - Assessor I AD-1, Marcio Azevedo Picanço - Assessor I AD-1, Erickson da Silva Costa - Assessor III AD-3, Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista, Erika Lima Pinheiro - Assessor II AD-2, Antônio Soares Lima - Assessor II AD-2 e Gabriel Moraes da Costa - Assessor I AD-1.

Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus 09.05. a 11.05.2024.

Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo na agenda do Governador Wilson Lima nas entregas e benefícios para o município.

2. Nomes e Cargos: Nayara Azevedo Leão - Assessor II AD-2.

Destino e Período: Manaus / Itacoatiara / Manaus 09.05.2024 a 11.05.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica e realizar cobertura das ações do governo na agenda do Governador Wilson Lima nas entregas e benefícios para o município.

3. Nomes e Cargos: Camila Cristine da Matta Seixas - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 17.06.2024 a 01.07.2024.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do governo durante a 57ª Festival de Parintins.

4. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD-1, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2 e Ronald Pimentel de Brito - Secretário Executivo Adjunto.

Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 09.05.2024 a 12.05.2024.
Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo e produzir material sobre os serviços do governo na cidade.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 15 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 179136

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Maurício de Oliveira Silva - Assessor II AD-2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues- Assessor I AD-1, Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2, Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD-1 e Camila Cristine da Matta Seixas - Assessor I AD-1.

Destino e Período: Manaus / Manacapuru / Manaus 09.05.2024.

Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo na agenda do Governador Wilson Lima na inauguração do prédio do Ministério Público e entrega de benefícios.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 22 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 179217

PORTARIA Nº 042/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Brayan Yuri Riker Correa

Matrícula: 261.968-7A

Período: 13.05 a 31.05.2024

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2021/2022

Dias: 04 (quatro)

Exercício: 2022/2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 22 de maio de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 179216

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 351/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei Delegada nº 67 de 18, 05.2007, Capítulo V, Seção III, Subseção I, Art. 17, inciso III, que dispõe sobre o funcionamento e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, definido os Órgãos e Entidades que o integram, fixando suas finalidades, objetivos e competência, e estabelecendo outras providências; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.016972/2024-19/SES-AM**.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor PAULO JOSE GOMES DA SILVA, matrícula nº 171.843-6C, CPF: 642.838.792-15, para responder pelo cargo de **Assessor III do Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN**, no período de 01/07/2024 a 27/12/2024, decorrente de Licença

Especial da titular **Madalena do Perpetuo Socorro Correa dos Santos. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 179129

PORTARIA Nº 399/2024 - SEFES/GAB/SES-AM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ORDENADORA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso das atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual Autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado no Ofício nº 0798/2024-GCE/UGPE, conforme Processo SIGED nº 01.01.043102.001263/2024-39. **RESOLVE: I - CONCEDER DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) visando a execução de serviços de manutenção predial e corretiva, adaptação, adequação, reparação, revitalização e reforma do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, conforme processo SIGED nº 01.01.043102.001263/2024-39.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3267	1530	0011	449051	2.600.231	1.000.000,00
						TOTAL	R\$ 1.000.000,00

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.**

Manaus, 22 de maio de 2024.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

Protocolo 179222

PORTARIA Nº 400/2024 - SEFES/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ORDENADORA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual Autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 328/2024-SEAINFRA/GAB/SES-AM, conforme Processo SIGED nº 01.01.043101.000090/2024-41. **RESOLVE: I - CONCEDER DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) visando a execução de serviços de ampliação, reforma e adequação da Fundação Hospital Francisca Mendes - FHCFM, conforme processo SIGED nº 01.01.043101.000090/2024-41.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3267	1530	0011	449051	2.600.231	1.000.000,00
						TOTAL	R\$ 1.000.000,00

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 22 de maio de 2024.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

Protocolo 179224

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 37/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de

Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 589.000,00** (quinhentos e oitenta e nove mil reais) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de fevereiro de 2024, referente ao transporte escolar fluvial que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, na zona ribeirinha e rural do município de Manaus, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº. 02, emitida em 01.04.2024 tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer nº. **1.628/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR: R\$ 589.000,00** (quinhentos e oitenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **17.05.2024** a Nota de Empenho nº. **0004170** no valor de **R\$ 589.000,00** (quinhentos e oitenta e nove mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013001/2024-33.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 179111

PORTARIA GS Nº 578, DE 21 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.018837/2024-24/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 165/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Drª. Zilda Arns Neumann (Tipo I - Simbologia FGS1-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **ELZA MESTANCIO SANTANA DE CARVALHO**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223235-9A, a contar de 02/05/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223734-2A, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula 186820-9A, para exercer a referida função, a contar de 02/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179130

PORTARIA GS Nº 583, DE 21 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038301 /2023-44-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **CARLOS DE SOUZA PIEDADE**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 200.568-9C/D, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179132

PORTARIA GS Nº 581, DE 21 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.020284 /2023-99-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **ELIVALDO DE SOUSA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 197.510-2C,

do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de maio de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179143

PORTARIA GS Nº 580, DE 21 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.041171 /2023-27-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **GILMAR PALHETA DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 262.053-7A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de maio de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179145

PORTARIA GS Nº 579, DE 21 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.017822/2024-49/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 163/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor (a) **CARLOS ANDRÉ SERRÃO DE MENEZES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 195254-4E, para exercer a função de Administrador Escolar da Escola Estadual Sólton de Lucena (Simbologia FAE-1), no período de 22/04/2024 a 20/06/2024, em substituição ao servidor **ANTONIO ANIZIO GOMES DA ENCARNÇÃO**, PROFESSOR, matrícula 165977-4A/H, que se encontra de licença médica conforme Laudos Médicos nº 272815/2024 e 272816/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de maio de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179148

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 084/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.
Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/16 e 17 de abril de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a CRE e Escolas Estaduais, além de participar de ações governamentais. **Nome/Cargo:** Sandra da Silva Vieira/Auxiliar de Serviços Gerais. **Destino/Período:** Mao/Fonte Boa/Jutai/ Tonantins/Santo Antônio do Iça/Amaturá/São Paulo de Olivença/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Tabatinga/Mao/17 de abril a 05 de julho de 2024. **Objetivo:** Fazer acompanhamento da entrega de materiais de expediente, limpeza, didático e patrimônio para escolas pertencentes a calha do alto Solimões. **Nome/Cargo:** Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Barreirinha/Mao/18 e 19 de abril de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a CRE e Escolas Estaduais, além de participar de ações governamentais. **Nome/ Cargo:** Sabrina Emanuela de Melo Araújo/Professora. **Destino/Período:** Mao/Rio de Janeiro-RJ/Mao/22 a 25 de abril de 2024. **Objetivo:** Participar do encontro internacional de educação midiática, a fim de aprimorar conhecimentos sobre direitos humanos, meio ambiente e democracia na era da inteligência artificial. **Nome/Cargo:** Jeana Alice da Silva de Medeiros/Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/04 a 14

de junho de 2024. **Objetivo:** Visita in loco, acompanhamento e assessoria para professores, gestores, assessores, pedagogos e lideranças indígenas como implementação das políticas públicas estadual e municipal para educação escolar indígena. **Nome/Cargo:** Paulo Roberto de Freitas Souza/Pedagogo. **Destino/Período:** Mao/Rio Branco-AC/Boca do Acre/Rio Branco-AC/Mao/09 a 15 de junho de 2024. **Objetivo:** Reunir e apresentar as concepções e fundamentações legais da educação do campo a equipe pedagógica e administrativa da CRE de Boca do Acre e Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Anuar Grécia Soares/Auxiliar de Biblioteca. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Beruri/Manacapuru/Mao/10 a 12 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar vistoria e acompanhamento dos serviços de revitalização e manutenção em Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Mao/11 a 13 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita técnica de fiscalização de serviços de construção, objeto do termo de convênio Nº 28/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179152

PORTARIA GSE 414, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 046/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE 132, publicada no Diário Oficial de 06/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE CUNHA MELO

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 149004-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

ANNE CAROLINE CARNEIRO DE DEUS, matrícula 252515-1A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

GIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 144174-4E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR, matrícula 139245-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, matrícula 143247-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, matrícula 143247-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

EE LEOPOLDO NEVES

CRISTIANO DOS SANTOS LIMA, matrícula 223249-9A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 03/05/2024.

EE MADRE TEREZA

ARLETE SOCORRO BASTOS FARIAS, matrícula 127274-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de 18/04/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE CASTELO BRANCO

LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 161637-4A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de 03/05/2024.

LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA, matrícula 184687-6B, para ministrar 2h de Biologia, no turno noturno, a contar de 03/05/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE MARIA TEIXEIRA GOES

IRENILCE LASMAR DE OLIVEIRA, matrícula 144904-4D, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, a contar de 22/04/2024.

LUIZ FLAVIO GABRIEL REMIGIO OLIVEIRA, matrícula 249350-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

Portaria GSE 139, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE ANTONIO LUCENA

MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula 145356-4D, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 02/05/2024.

MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula 145356-4D, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

EE SANT ANA

IRLENE PINHEIRO COSTA DE SOUSA, matrícula 222835-1A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 15/04/2024.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE MARISE MENDES

ELIANA DE CARVALHO FRADE, matrícula 144770-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 25/04/2024.

ELIANA DE CARVALHO FRADE, matrícula 144770-0B, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 23/04/2024.

EE ALDA BARATA

DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula 203272-4B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

KARLA KAROLINE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 212201-4B, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

LUCIA NERY DA SILVA, matrícula 160459-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

EE ANGELO RAMAZZOTTI

BRUNA LOURENA MORAES DA CRUZ, matrícula 233800-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

JOAO PAULO SOUZA GOMES, matrícula 253310-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

EE ARTHUR ARAUJO

VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 217583-5A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 24/03/2024.

EE LEONILIA MARINHO

THIAGO CHAVES CAMILLO, matrícula 254574-8A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

EE MARIA RODRIGUES

AMANDA SERRAO DE OLIVEIRA, matrícula 233875-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 19/04/2024.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

JAMYLA CORREIA FERREIRA, matrícula 254485-7A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 22/04/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE ALFREDO FERNANDES

KARINA PACHECO FREIRE, matrícula 217622-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de 30/04/2024.

EE CASTELO BRANCO

ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 20h de Filosofia e Cultura Digital, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

ANDREA MELO DO NASCIMENTO, matrícula 203271-6B, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA, matrícula 184687-6D, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

EDINALDO LOPES DA COSTA, matrícula 181766-3B, para ministrar 6h de Interculturalidade, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

EE CACILDA BRAULE

ALCICLEY SENA DOS SANTOS, matrícula 264129-1A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

ROMULO ROBERTO FARIAS GERALDO, matrícula 228874-5B, para ministrar 2h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

ROSELY NORONHA DE SOUZA, matrícula 161042-2B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

THAIS LUISE MONTEIRO DE SOUZA BARRETO, matrícula 200185-3C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

EE VASCO VASQUES

LEVY MONTEIRO ABREU, matrícula 234083-6A, para ministrar 20h de Arte, no turno matutino, a contar de 01/04/2024.

LEVY MONTEIRO ABREU, matrícula 234083-6A, para ministrar 6h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 01/04/2024.

LEVY MONTEIRO ABREU, matrícula 234083-6A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 01/04/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 168868-5C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

EE FREI MARIO MONACELLI

MORGANA BRAZIL SANTOS, matrícula 139696-0B, para ministrar 4h de História, no turno noturno, a contar de 28/04/2024.

EE JOSE BERNARDINO
ANDERSON DA SILVA LAGES, matrícula 197627-3C, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

CAROLINE SOUZA DA SILVA, matrícula 253622-6A, para ministrar 18h de Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

JULIA CRISTINA CARDOSO MELO, matrícula 222687-1B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

KATIUSKA PEREIRA SANTOS, matrícula 259057-3A, para ministrar 6h de Projeto de Vida, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 150683-8A, para ministrar 21h de História, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

MARIA RAIMUNDA SOUZA MUNHOZ, matrícula 131963-9E, para ministrar 20h de Biologia, Projetos Integradores e Educação Ambiental, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

RONALDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 169155-4G, para ministrar 9h de Interculturalidade e Diversidade, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

SILVIO FERNANDES LOUREIRO FILHO, matrícula 222792-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

SILVIO FERNANDES LOUREIRO FILHO, matrícula 222792-4A, para ministrar 3h de Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

YTANAJE COELHO CARDOSO, matrícula 234463-7A, para ministrar 17h de Cultura Digital, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

COORD. DISTRITAL 07
EE RUY ALENCAR
DANIEL SOMBRA DA SILVA FILHO, matrícula 235626-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 21/03/2024.

EE SEBASTIAO NOROES
DENISE MARIA CAVALCANTE BRAGA, matrícula 144311-9B, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

JAMES BALIEIRO SARAIVA, matrícula 145306-8A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

LORENA BRITO DE CARVALHO, matrícula 218494-0A, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

THOMAS SILVA CORREA, matrícula 253258-1A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

Portaria GSE 219, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01
EE MARCIO NERY
MARICELLI ARAUJO GONZAGA, matrícula 209585-8C, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 02/05/2024.

COORD. DISTRITAL 03
EE ALMIRANTE BARROSO
PRICILA DE SOUZA SALAZAR, matrícula 217034-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

EE ANGELO RAMAZZOTTI
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula 166745-9F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula 166745-9F, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula 166745-9F, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

FRANK JONE DE SOUZA OSORIO JUNIOR, matrícula 212593-5C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

FRANK JONE DE SOUZA OSORIO JUNIOR, matrícula 212593-5C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

FRANK JONE DE SOUZA OSORIO JUNIOR, matrícula 212593-5C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula 257919-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula 257919-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

JOAO PAULO SOUZA GOMES, matrícula 253310-3A, para ministrar 6h de Projeto de Vida, Cultura Digital e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

EE FRANCELINA DANTAS
ELIANE NEVES DE BRITO, matrícula 190671-2D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 24/04/2024.

EE PETRONIO PORTELLA
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula 253197-6A, para ministrar 18h de História, no turno integral, a contar de 23/04/2024.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA
JAMYLE CORREIA FERREIRA, matrícula 254485-7A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

SERGIO ANTONIO SALDANHA RODRIGUES, matrícula 139740-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 29/04/2024.

COORD. DISTRITAL 04
EE CASTELO BRANCO
ANDREA MELO DO NASCIMENTO, matrícula 203271-6B, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, a contar de 03/05/2024.

EE PEDRO CAMARA
ANA PAULA MAXIMINO NUNES, matrícula 224541-8B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula 160728-6A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

DIANA MAGALHAES DA SILVA, matrícula 234617-6A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

FERNANDA DOS SANTOS BARROS, matrícula 233305-8A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

IVETE LANE DA COSTA SILVA, matrícula 222897-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

LEUDO SILVA DE ABREU, matrícula 167769-1D, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

PAULO IGO GOMES DOS SANTOS, matrícula 253229-8A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

ROSANGELA DA SILVA SANTANA, matrícula 181945-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

SWANNY DA SILVA BRITO, matrícula 254195-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

STEPHANE LADISLAU DA CRUZ, matrícula 233547-6B, para ministrar 4h de Física, no turno vespertino, a contar de 07/05/2024.

VIVIANE GOMES COELHO DE FREITAS, matrícula 233549-2A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

COORD. DISTRITAL 05
EE CACILDA BRAULE
MYSHELLY SANTANA QUEIROZ, matrícula 217689-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

WAGNER DE DEUS MATEUS, matrícula 220999-3A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 06/05/2024.

EETI CINTHIA REGIA
NAYARA KAMILA DE MENDONCA EPIFANIO DA SILVA, matrícula 233828-9A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, a contar de 10/04/2024.

COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS, matrícula 130674-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 23/04/2024.

EE JOSE BERNARDINO
FRANCISCA VALERIA DE SOUZA DUARTE, matrícula 212023-2B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 06/05/2024.

LUIZ KELITON PIMENTEL MARINHO, matrícula 192135-5E, para ministrar 6h de UCEO 2, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

MARCIO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 187251-6D, para ministrar 18h de Matemática e Educação Financeira, no turno integral, a contar de 02/05/2024.

MARIA CINTHIA DA SILVA REIS, matrícula 259398-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 06/05/2024.

EE RUTH PRESTES
REGIS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 217068-0A, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 22/04/2024.

REGIS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 217068-0A, para ministrar 8h de Projetos Integradores e Educação Financeira, no turno noturno, a contar de 22/04/2024.

Portaria GSE 274, publicada no Diário Oficial de 18/04/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula 233356-2A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 24/04/2024.

EE LUIZINHA NASCIMENTO
JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 154157-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.

PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula 235342-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 14/05/2024.

EE RIBEIRO DA CUNHA

MARIA AMELIA GAMA PALOS, matrícula 115422-2D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de 01/05/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE CASTELO BRANCO

ANA PAULA PASSOS, matrícula 161944-6A, para ministrar 20h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE HOMERO DE MIRANDA

JOSE ALEXANDRE MARINHO PESSOA, matrícula 168513-9A, para ministrar 10h de Filosofia e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

JOSE ALEXANDRE MARINHO PESSOA, matrícula 168513-9A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

EE RUTH PRESTES

CELIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula 168951-7B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 02/05/2024.

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula 253888-1A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, a contar de 25/04/2024.

FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula 253888-1A, para ministrar 8h de Educação Financeira, no turno noturno, a contar de 24/04/2024.

Portaria GSE 341, publicada no Diário Oficial de 07/05/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

COL PEDRO SILVESTRE

FABIANO AMORIM DE SOUZA, matrícula 194491-6G, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 14/05/2024.

EE N. S. APARECIDA

OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula 119709-6G, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, a contar de 08/05/2024.

COORD. DISTRITAL 02

EE CUNHA MELO

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 149004-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

SILVIA SANDRA SILVA DE SA, matrícula 234172-7B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 03/05/2024.

EE LEOPOLDO NEVES

TAYANA REIS DO VALE, matrícula 222907-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 03/05/2024.

EE MADRE TEREZA

ARLETE SOCORRO BASTOS FARIAS, matrícula 127274-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, a contar de 18/04/2024.

COORD. DISTRITAL 03

EE ANGELO RAMAZZOTTI

BRUNA LOURENA MORAES DA CRUZ, matrícula 233800-9A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

GISSELI DA SILVA SANTOS, matrícula 234430-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula 259394-7A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula 259394-7A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

ILEIA MARIA DE JESUS MATOS, matrícula 194996-9D, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 253206-9A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/05/2024.

EE SOLON DE LUCENA

JULIANA GUIMARAES MARIALVA, matrícula 264018-0A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 26/04/2024.

COORD. DISTRITAL 07

EE PROFA KARLA PATRICIA

CARLA MARCELA TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula 234032-1A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de 24/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179156

PORTARIA GSE 416, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 046/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE 132, publicada no Diário Oficial, de 06/03/2024, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE CUNHA MELO

GIANE DIAS DE SOUZA, matrícula 144174-4E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 19/02/2024 a 31/12/2024.

Portaria GSE 219, publicada no Diário Oficial, de 27/03/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

EE JOSE BERNARDINO

DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula 253135-6A, para ministrar 30h de Educação Física, no turno integral, a contar de 12/03/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179159

PORTARIA GSE 415, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 046/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

INTERIOR

Portaria GSE 133, publicada no Diário Oficial de 06/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

BARCELOS

EE ANGELINA P.MENDES

EDNEIDE JOSE DE SOUZA PIMENTA, matrícula 182882-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 10/04/2024.

EE PADRE JOAO BADALOTTI

RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 115187-8D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 30/04/2024.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

GUTENBERG DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 223363-0C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 15/04/2024.

GUAJARA

EE JOSE ELNO FERREIRA

ADEVANIA DA SILVA GOMES, matrícula 252751-0A, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

ADEVANIA DA SILVA GOMES, matrícula 252751-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula 254212-9A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula 254212-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula 254212-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula 254212-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

LAIZIA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 252771-5A, para ministrar 16h de Filosofia, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno noturno, a contar de 06/05/2024.

IRANDUBA

EE CECILIA CARNEIRO

JOSE NILDES LIBORIO DE CASTRO, matrícula 266042-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 24/04/2024.

TEFE

EE ALCYJARA DE QUEIROZ

MARIA JOSE DE ALMEIDA PRAIA, matrícula 166229-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 03/05/2024.

Portaria GSE 140, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
MARTA LIMA MARTINS DO CARMO, matrícula 195132-7B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, a contar de 26/04/2024.

CAREIRO
EE SEN FABIO LUCENA
ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS, matrícula 235028-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 27/02/2024.

MARINILSO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 151988-3B, para ministrar 18h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
MARIA POLIANA NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula 252711-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.

TATILA LOPES MOTA, matrícula 252769-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

MAUES
EE CLOVIS PRAD NEGREIROS
SUZANA SA DE OLIVEIRA, matrícula 235214-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

NOVO ARIPUANA
EE JULIETA ALBUQUERQUE
LUIZ CARLOS BUZAGLO PAVAO, matrícula 147169-4A, para ministrar 20h de Matemática e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 17/04/2024.

RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
JOAO DOS SANTOS VALENTIM, matrícula 007038-6B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 22/04/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula 202977-4C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 18/04/2024.

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula 202977-4C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 18/04/2024.

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula 202977-4C, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 18/04/2024.

TABATINGA
EE PEDRO TEIXEIRA
MARCICLEA DA SILVA GOES, matrícula 166475-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, a contar de 21/04/2024.

Portaria GSE 220, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:

EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, a contar de 29/04/2024.

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de 29/04/2024.

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 3h de Ciências, no turno noturno, a contar de 29/04/2024.

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, a contar de 29/04/2024.

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, a contar de 29/04/2024.

IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
FELIPE AUGUSTO DA SILVA, matrícula 233633-2A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de 12/04/2024.

MANICORE
EE ARISTEU DAS NEVES
CREUZINETE BARROS DE MACEDO, matrícula 100127-2B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

CREUZINETE BARROS DE MACEDO, matrícula 100127-2B, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.

MAUES
EE CLOVIS PRAD NEGREIROS
SULENE MOREIRA LOPES, matrícula 148077-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 30/03/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula 202977-4C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, a contar de 18/04/2024.

TEFE
EE ARMANDO MENDES
MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula 226096-4B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, a contar de 15/04/2024.

Portaria GSE 342, publicada no Diário Oficial de 07/05/2024 na parte referente as servidoras abaixo:

SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula 202977-4C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 18/04/2024.

TABATINGA
EE MARECHAL RONDON
DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula 223858-6A, para ministrar 15h de Língua Espanhola, no turno vespertino, a contar de 25/04/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179160

PORTARIA GSE Nº 410, DE 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014159/2024-20-SEDUC/SIGED
REGIVANE DA SILVA CORREA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 007.528-0A, município de Presidente Figueiredo/AM, com data retroativa ao período de: 01/02/1998 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179163

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR, - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, e assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 251/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	KEYLA SILVA FRANCO	08.05.2024 a 31.07.2024
02	CDE 02	KIZZI ANDREZZA RIBEIRO SOUZA	14.05.2024 a 31.07.2024
03	CDE 05	ROSIANE DA SILVA RIBEIRO	15.04.2024 a 31.07.2024
04	CDE 06	REGINA DE ARAUJO MACIEL	05.05.2024 a 31.07.2024
05	CDE 07	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	19.04.2024 a 31.07.2024
06	CDE 07	RUTE FERREIRA SOUSA	02.05.2024 a 31.07.2024

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	ATALAIA DO NORTE	ALDENEY MARIO DA SILVA	16.04.2024 a 31.07.2024
02	ATALAIA DO NORTE	CARLOS TAPAYURI DE SOUZA	16.04.2024 a 31.07.2024
03	ATALAIA DO NORTE	ELCILENE PAULA BARBOSA DA SILVA MARUBO	16.04.2024 a 31.07.2024
04	ATALAIA DO NORTE	ENY DE SOUZA FARIAS	16.04.2024 a 31.07.2024
05	ATALAIA DO NORTE	FRANCISCO MANOEL BAY MAYURUNA	16.04.2024 a 31.07.2024
06	ATALAIA DO NORTE	RAIMUNDO DE SOUZA CERPA	16.04.2024 a 31.07.2024
07	ATALAIA DO NORTE	REINALDO MARIO DA SILVA	16.04.2024 a 31.07.2024
08	ATALAIA DO NORTE	SILVIO PEREIRA REIS	16.04.2024 a 31.07.2024
09	BORBA	ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	01.04.2024 a 31.07.2024
10	BORBA	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	01.04.2024 a 31.07.2024
11	BORBA	JOAO PAULO MARQUES GONZAGA	01.04.2024 a 31.07.2024
12	BORBA	JOELSON DOS SANTOS SANTOS	01.04.2024 a 31.07.2024
13	BORBA	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	01.04.2024 a 31.07.2024
14	BORBA	MARLON CHARLES LOPES DE CASTRO	01.04.2024 a 31.07.2024
15	BORBA	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	01.04.2024 a 31.07.2024
16	BORBA	SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	01.04.2024 a 31.07.2024
17	CARAUARI	EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA	29.04.2024 a 31.07.2024
18	COARI	JOSE ANTONIO DOS SANTOS CASTRO	18.04.2024 a 31.07.2024
19	COARI	MARIA EDNA FERNANDES ARANTE	22.04.2024 a 31.07.2024
20	COARI	MARIA ODETT LIMA SAMIAS	23.04.2024 a 31.07.2024
21	CODAJÁS	GLEICIANA DA SILVA ANTUNES	05.03.2024 a 31.07.2024
22	HUMAITÁ	ANACLEBIA LIMA DOS SANTOS SILVA	16.04.2024 a 31.07.2024
23	HUMAITÁ	ANGELICA CAITANO DOS SANTOS	16.04.2024 a 31.07.2024
24	IRANDUBA	VERA LUCIA GARRIDO DA SILVA	01.04.2024 a 31.07.2024
25	LÁBREA	NEIVANIA PEREIRA AJURICABA	18.04.2024 a 31.07.2024
26	MANICORÉ	ROSINEIRES PALHETA DE SOUZA	06.05.2024 a 31.07.2024
27	TABATINGA	MARQUIZETE BRITO DA SILVA	22.04.2024 a 31.07.2024
28	TEFÉ	MARIA DE FATIMA GAMA BRAGA	01.04.2024 a 31.07.2024
29	TEFÉ	TEREZA CRISPIM QUINTILIANO	01.04.2024 a 31.07.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179165

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº

2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, e assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 251/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	NEUZA RAMOS TEIXEIRA DRAY	06.05.2024 a 31.07.2024
02	CDE 04	INGRYD SORAYA ALBUQUERQUE DE BRITO	30.04.2024 a 31.07.2024
03	CDE 04	ISALI LIJO	29.04.2024 a 31.07.2024
04	CDE 04	SIMONE REJANE ALBUQUERQUE RAFAEL	08.04.2024 a 31.07.2024
05	CDE 05	CICERA OLIVEIRA MAQUINE	13.05.2024 a 31.07.2024
06	CDE 05	CONSUELO DA SILVA PEREIRA	03.05.2024 a 31.07.2024
07	CDE 05	MARIA HILDA MARIANO DA SILVA	29.04.2024 a 31.07.2024
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	ITACOATIARA	JACILENE MARTINS DA SILVA	15.04.2024 a 31.07.2024
02	ITACOATIARA	LAURIMAR PANTOJA DA SILVA	18.04.2024 a 31.07.2024
03	PARINTINS	ROSIVETE COELHO CAMPOS	09.04.2024 a 31.07.2024
04	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DENILSON JULIO FREITAS PENHA	15.04.2024 a 31.07.2024
05	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DORALICE BOSCO BRANDAO	22.04.2024 a 31.07.2024
06	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE MARIA PENTEADO PEREIRA	15.04.2024 a 31.07.2024
07	TABATINGA	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	01.04.2024 a 31.07.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179167

PORTARIA GSE 402, DE 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional ao servidor abaixo para atuar na Escola Estadual.

INTERIOR

TAPAUA

MELGUEZEDEQUE NOGUEIRA SEVERO, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 228.333-6A, lotado na EE PROF MARIZITA, a contar de 02/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179177

PORTARIA GSE 403, DE 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo,
para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas
Escolas Estaduais:
CAPITAL
AUX. SERVIÇOS GERAIS
COORD. DISTRITAL 02
NISSIAS PINHEIRO FREITAS, matrícula nº 163.802-5A, lotado na EE
MONTEIRO DE SOUZA, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
MERENDEIRO (A)
COORD. DISTRITAL 02
ALINE ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 239739-0A, lotada no EE
MONTEIRO DE SOUZA, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
ANA CAROLINA MACHADO JUSTINIANO, matrícula nº 239.533-9A,
lotada na EE ALMIRANTE BAPTISTA, no turno vespertino, de 26/04/2024
a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 03
KATIA CILENE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 227.272-5A, lotada na EE
FRANCELINA DANTAS, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 28/10/2024.
INTERIOR
APUI
ERIANI ORUE RODRIGUES, matrícula nº 239.531-2A, lotada na EE PR
GILBERTO MESTRINHO, no turno matutino, de 16/04/2024 a 30/04/2024.
ONIRA REZENDE DA SILVA, matrícula nº 190.766-2A, lotada na EE PR
GILBERTO MESTRINHO, no turno matutino, de 16/04/2024 a 30/04/2024.
MANACAPURU
ROSA MARIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 185.380-5A, lotada
na EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO, no turno vespertino, de 22/04/2024 a
19/08/2024.
TATIANE DE OLIVEIRA SEVALHO, matrícula nº 240.738-8A, lotada na EE
MAGNOLIA VENTURA, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 13/07/2024.
PARINTINS
MARCIA DIELLE BUTEL COELHO, matrícula nº 239.474-0A, lotada
na EE GENY BENTES DE JESUS, no turno vespertino, de 27/04/2024 a
07/06/2024.
PARINTINS
MARCIA DIELLE BUTEL COELHO, matrícula nº 239.474-0A, lotada
na EE GENY BENTES DE JESUS, no turno vespertino, de 27/04/2024 a
07/06/2024.
TABATINGA
ALINE SAMPAIO VINHALES, matrícula nº 261.894-0A, lotada na EE
MARECHAL RONDON, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 19/05/2024.
PAULO SERGIO VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 240.862-7A, lotado
na EE ALMIRANTE TAMANDARE, no turno noturno, de 02/05/2024 a
31/12/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179178

PORTARIA GSE 404, DE 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo,
que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
EMERSON PESSOA PARAIZO, matrícula nº 227.367-5A, lotado na EE
FRANCELINA DANTAS, no turno vespertino, a contar de 30/04/2024.
INTERIOR
MAUES
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 163.952-8A,
lotada na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno vespertino, a contar de
03/04/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179179

PORTARIA GSE 405, DE 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam
como Diretor (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
INGRID FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 234.062-3A, para atuar em
20h, lotada na EE HUMBERTO DE CAMPOS, no turno vespertino, a contar
de 12/04/2024.
INTERIOR
MANACAPURU
ESTER PINTO FERNANDES, matrícula nº 221.268-4A, para atuar em 10h,
lotada na EETI WASHINGTON REGIS, no turno vespertino, a contar de
29/04/2024.
MAUES
JANDER ANTONIO PINTO FERREIRA, matrícula nº 219.574-7A, para atuar
em 20h, lotado na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, a
contar de 02/01/2024.
JANDER ANTONIO PINTO FERREIRA, matrícula nº 219.574-7A, para
atuar em 20h, lotado na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno noturno,
a contar de 02/01/2024.
JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES, matrícula nº 227.141-9B, para
atuar em 20h, lotada na EE SANTINA FILIZOLA, no turno vespertino, a
contar de 02/01/2024.
JOSIMARY ANTONIA SILVA MICHILES, matrícula nº 227.141-9B, para
atuar em 20h, lotada na EE SANTINA FILIZOLA, no turno noturno, a contar
de 02/01/2024.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS, matrícula
nº 205.491-4B, para atuar em 20h, lotado na EE MARIA CALDERARO, no
turno vespertino, a contar de 19/03/2024.
CINTIANE CRISTINA RODRIGUES CASTRO DOS SANTOS, matrícula
nº 205.491-4B, para atuar em 20h, lotado na EE MARIA CALDERARO, no
turno noturno, a contar de 19/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179180

PORTARIA GSE 406, DE 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem
como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
ANTONIA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 023.753-1C, lotada na
EE FRANCELINA DANTAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
24/04/2024 a 31/12/2024.
EDILANE ANDRADE DE CARVALHO BRITO, matrícula nº 143.715-1B,
lotada na EE JESUS DE PRAGA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
19/04/2024 a 17/07/2024.
LUANA GONZALEZ DE PAIVA, matrícula nº 249279-2A, lotada na
EE FRANCISCA BOTINELLY, para atuar em 20h, no turno integral, de
22/04/2024 a 31/12/2024.
INTERIOR
ALVARAES
MANUEL LIMA MAIA, matrícula nº 182.296-9C, lotado na EE GILBERTO
MESTRINHO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 02/05/2024 a
30/07/2024.
BENJAMIN CONSTANT
SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES, matrícula nº 261.885-0A,
lotada na EE RAYMUNDO CUNHA, para atuar em 20h, no turno vespertino,
de 08/04/2024 a 31/12/2024.
JUTAI
MARIA LUZINETE RAMALHO RODRIGUES, matrícula nº 184.089-4E,
lotada na EE SAO FRANCISCO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
29/04/2024 a 31/12/2024.
MARAA

MIREIA NUNES SOLART, matrícula nº 238.914-2A, lotada na EE JOAO BOSCO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

PARINTINS

PATRICIA VASCONCELOS COSTA, matrícula nº 241.012-5A, lotada na EETI GLAUCIO GONCALVES, para atuar em 20h, no turno integral, de 05/04/2024 a 27/04/2024.

TAPAUA

ELINE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 239.484-7A, lotada na EE ANTONIO FERREIRA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179182

PORTARIA GSE Nº 418, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.018923/2024-37/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 272537/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIA AZEVEDO DE PAULA OLIVEIRA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 160502-0B, lotada na Escola Estadual Senador Cunha Melo, município de Manaus-AM, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 23/04/2024 a 21/06/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179192

PORTARIA GSE Nº 420 DE 21 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018407/2024-02/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 272927/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA EUNICE DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 123525-7F, lotada na Escola Estadual EDUCANDARIO SANTA RITA, no município de Lábrea/AM, turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 02/05/2024 a 30/06/2024.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179199

PORTARIA GSE 417, DE 20 DE MAIO DE 2024.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato de dispensa de cargo com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional;

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.016539 /2024-08-GPREV/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato para **Dispensar** a servidora **RAQUEL DE ALENCAR ARAUJO MOTA**, cargo de PROFESSORA, matrícula nº 007129-3B, município de Tefé/AM, a contar de 01 de junho de 1989.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179202

PORTARIA GSE Nº 419, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018141/2024-06/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 271951/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SANDRA DE ALMEIDA COSTA**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula 193249-7C, lotada na Escola Estadual Prof. Isidoro G. de Souza/Tefé, turno matutino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 17/04/2024 a 14/08/2024.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179203

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 103/2023-CRDM/SEDUC, (PROCESSO ORIGINÁRIO 01.01.028101.01 3815.2020-SEDUC), Nº 01.01.028101.019112.2024-53/SEDUC/SIGED, ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 045/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu pela **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **WILLIAM RANGEL VASCONCELOS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 210.451-2B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179206

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 003/2024-CRDM/SEDUC - PROCESSO Nº 01.01.028101.014517/2023-14/SEDUC/SIGED.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 049/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu pela **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Professor PF20. LPL-IV, matrícula nº 252.649-2A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179207

PORTARIA GSE Nº 407, 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 044/2024-SEDUC, publicada no DOE em 30 de janeiro de 2024, com fito de apurar quem deu causa ao serviço de fornecimento de alimentação preparada, visando atender Escolas Estaduais de Tempo Integral vinculadas à SEDUC, durante o período de 01/10/2019 a 31/10/2019, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessada a **Empresa G.H. MACÁRIO BENTO**, inscrita no CNPJ nº 02.182.167/0001-46, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.00035263.2019-SEDUC;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de alimentação preparada (almoço e lanche) durante o período de 01/10/2019 a 31/10/2019.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Senhor José Gomes Venâncio**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
 - II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 2.925.658,44** (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor da **Empresa G.H. MACÁRIO BENTO**, inscrita no CNPJ nº 02.182.167/0001-46, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 6º da IN nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
 - III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
 - IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179208

PORTARIA GSE Nº 408, 15 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 045/2024-SEDUC, publicada no DOE em 30 de janeiro de 2024, com fito de apurar quem deu causa ao serviço de fornecimento de alimentação preparada, visando atender Escolas Estaduais de Tempo Integral vinculadas à SEDUC, durante o período de 01/10/2019 a 31/10/2019, sem contrato prévio ou empenho, tendo como interessada a **Empresa G.H. MACÁRIO BENTO**, inscrita no CNPJ nº 02.182.167/0001-46, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.00035265.2019-SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de fornecimento de alimentação preparada (almoço e lanche) durante o período de 01/10/2019 a 31/10/2019.

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, **Senhor José Gomes Venâncio**, tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;
 - II. RECONHECER a dívida no valor **R\$ 2.355.337,74** (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor da **Empresa G.H. MACÁRIO BENTO**, inscrita no CNPJ nº 02.182.167/0001-46, com fulcro nos arts. 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 6º da IN nº 001/2022-CGE/AM conforme exposto no Relatório Final;
 - III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
 - IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179209

RESOLUÇÃO Nº 045/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 103/2023/CRDM/SEDUC, Processonº 01.01.028101.00013815.2020/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **WILLIAM RANGEL VASCONCELOS**;
CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Manuela Medeiros Aguiar, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **WILLIAM RANGEL VASCONCELOS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 210.451-2B;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE

- I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
- II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **WILLIAM RANGEL VASCONCELOS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 210.451-2B, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 06 de maio de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 179212

RESOLUÇÃO Nº 049/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.014517/2023-14/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**;
CONSIDERANDO o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otáwia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.649-2A;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE

- I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
- II - SUGERIR a **DEMISSÃO** por abandono de cargo do servidor **JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 252.649-2A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
- III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 09 de maio de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 179213

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE NOVOS DIRETORES ESCOLARES DA SEDUC/AM DA CAPITAL E DO INTERIOR
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo para função de novos Diretores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior**, previsto

no Cronograma de Eventos do Edital, conforme o teor do MEMO Nº 021/2024-GFORGE/SEDUC/SIGED.

CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MANAUS	MAURO CESAR DA SILVA FERRAZ	10	APROVADO
2º	MANAUS	ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID	10	APROVADO
3º	MANAUS	MARLECE MELO FONSECA	10	APROVADO
4º	MANAUS	ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA	10	APROVADO
5º	MANAUS	ANA CARLA XAVIER DA CUNHA	9,5	APROVADO
6º	MANAUS	IVANA SOUZA BORGES	9,5	APROVADO
7º	MANAUS	JHONES RODRIGUES PEREIRA	9,5	APROVADO
8º	MANAUS	GABRIELE ALMEIDA SANTANA	9,5	APROVADO
9º	MANAUS	LUIZ FLÁVIO GABRIEL REMÍGIO OLIVEIRA	9,5	APROVADO
10º	MANAUS	FRANCISCA MOURÃO TEÓFILO	9	APROVADO
11º	MANAUS	NELCINEIDE SILVA DE LIRA	9	APROVADO
12º	MANAUS	GLEICE FRANCO MARTINS	9	APROVADO
13º	MANAUS	FRANCISCA ARLETE COSTA DE OLIVEIRA	9	APROVADO
14º	MANAUS	GIZABEL CAMPOS DE OLIVEIRA	9	APROVADO
15º	MANAUS	JEFFERSON RODRIGUES DE ANDRADE	9	APROVADO
16º	MANAUS	ALDARLICE DE ALMEIDA TEIXEIRA	9	APROVADO
17º	MANAUS	PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA	9	APROVADO
18º	MANAUS	NATACHA CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES	8,8	APROVADO
19º	MANAUS	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	8,5	APROVADO
20º	MANAUS	EDINALDO LOPES DA COSTA	8,5	APROVADO
21º	MANAUS	JEFFERSON TAVARES DE MACEDO	8,5	APROVADO
22º	MANAUS	JANDSON ALCÂNTARA DE LIMA	8,5	APROVADO
23º	MANAUS	JACQUELINE PITA DE SOUZA	8,5	APROVADO
24º	MANAUS	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	8	APROVADO
25º	MANAUS	MARIA BARTIRA MENDES CASSIANO	8	APROVADO
26º	MANAUS	DILENI MARIA DA SILVA XAVIER	8	APROVADO
27º	MANAUS	ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO	8	APROVADO
28º	MANAUS	EDISON JOSÉ DA SILVA	8	APROVADO
29º	MANAUS	JOÃO LUCIO CAMPOS DA SILVA	8	APROVADO
30º	MANAUS	MARIANA SILVA CORREA	8	APROVADO
31º	MANAUS	JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS	8	APROVADO
32º	MANAUS	ANNE ARIADNE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO	8	APROVADO
33º	MANAUS	FRANCISCO DOUGLAS LIRA PEREIRA	8	APROVADO
34º	MANAUS	JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	8	APROVADO
35º	MANAUS	JANDER FREITAS DA SILVA	7,7	APROVADO

36º	MANAUS	PAULO SÉRGIO GOES DA SILVA	7,5	APROVADO
37º	MANAUS	JOSE CARLOS FERNANDES IZEL	7,5	APROVADO
38º	MANAUS	RENATO DA SILVA REIS	7,5	APROVADO
39º	MANAUS	LILIAN SILVESTRE PEREIRA	7,5	APROVADO
40º	MANAUS	GESSIANA PAIVA COSTA	7,5	APROVADO
41º	MANAUS	AGENORA FREITAS DE ANDRADE	7,5	APROVADO
42º	MANAUS	WAGNER PICANÇO MOREIRA	7,5	APROVADO
43º	MANAUS	JÚLIA DO NASCIMENTO	7,5	APROVADO
44º	MANAUS	AMARILIS BARROSO DOS SANTOS	7	APROVADO
45º	MANAUS	ANDREA LORENA ARANHA DE ALMEIDA PINTO	7	APROVADO
46º	MANAUS	JOELINE MOUZINHO BRITO	7	APROVADO
47º	MANAUS	MARCIA DA SILVA MORAES	7	APROVADO
48º	MANAUS	CARLOS ADALTO SEIXAS PANTOJA	7	APROVADO
49º	MANAUS	PATRICIA REGIS GAMA	7	APROVADO
50º	MANAUS	MAX DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA	7	APROVADO
51º	MANAUS	CHRISLEIDE LOPES DA COSTA	7	APROVADO
52º	MANAUS	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ALVARÃES	MANUEL VALCY SEIXAS	8	APROVADO
2º	ALVARÃES	RAECKSON FAÇANHA MARQUES	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	AMATURÁ	ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO	9,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANAMÃ	MARLÚCIO SAMPAIO DO NASCIMENTO	9	APROVADO
2º	ANAMÃ	JUSCELINO NUNES BASTOS	7,5	APROVADO
3º	ANAMÃ	FLÁVIA NUNES BATALHA URIBE	7,5	APROVADO
4º	ANAMÃ	HIDEMBERG BARROSO DE OLIVEIRA	7,1	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ANORI	ZENAYRE MENDES DE OLIVEIRA	10	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ATALAIA DO NORTE	ROSENEIDE CASTRO LOPES	9	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	AUTAZES	ROSANA COSTA DE OLIVEIRA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	BARCELOS	EDNEIDE JOSÉ DE SOUZA PIMENTA	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	BARREIRINHA	VANESSA ALMEIDA TAVARES	9,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO

1º	BENJAMIN CONSTANT	JOSÉLIA SILVA DE SOUZA	8	APROVADO
2º	BENJAMIN CONSTANT	ALCIMAR PINHEIRO BARBOSA	7,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	BERURI	FRANCISCO JOSÉ DE ARRUDA JUNIOR	9	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	BOCA DO ACRE	SINTIA DA SILVA MACHADO	9	APROVADO
2º	BOCA DO ACRE	RAFAEL JULIANI INÁCIO	8	APROVADO
3º	BOCA DO ACRE	MARLÚCIA DA SILVA MONTEIRO	7,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	BORBA	FABIO JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS	10	APROVADO
2º	BORBA	MAX FERREIRA COLARES	9,6	APROVADO
3º	BORBA	ATAIDE DE FONSECA LEMOS	9	APROVADO
4º	BORBA	RAIMUNDO CLÁUDIO CARDOSO FONSECA	8	APROVADO
5º	BORBA	KAROLAYNE ENDREA DA CRUZ OLIVEIRA	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CAAPIRANGA	ROMULO FERREIRA DE MEDEIROS	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CANUTAMA	FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DA SILVA	8,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CARAUARI	JUAREZ DAMASCENO DE AMORIM	10	APROVADO
2º	CARAUARI	LECIENE CRUZ DE OLIVEIRA	9	APROVADO
3º	CARAUARI	ELIEZER DA SILVA DE ARAUJO	8,5	APROVADO
4º	CARAUARI	JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES	7,5	APROVADO
5º	CARAUARI	ANTONIA SILVIA NEBLINA DE MARAES	7	APROVADO
6º	CARAUARI	NUBIA LAFAYETTE ARAUJO DE SALES	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CAREIRO	RANILDE CONCEIÇÃO DE FREITAS MENEZES	9	APROVADO
2º	CAREIRO	GENEVALDO GOMES ALVES	9	APROVADO
3º	CAREIRO	YZA LIRA DE PAULA	8,5	APROVADO
4º	CAREIRO	IZAQUE LIRA DE PAULA	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	COARI	ADRIANILSON CORREA DA SILVA	10	APROVADO
2º	COARI	NATANAEL NETO DA SILVA	9	APROVADO
3º	COARI	MARIA SANDRA SANTANA DE SENA DOS SANTOS	8,5	APROVADO
4º	COARI	CLAUZENEIDE FARIAS DE SOUZA	7	APROVADO
5º	COARI	CELSON CARLOS DUARTE MARQUES	7	APROVADO

CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	CODAJÁS	ROBERTO SILVIO MARQUES VENANCIO	9	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	EIRUNEPÉ	MANOEL LOPES RODRIGUES	10	APROVADO
2º	EIRUNEPÉ	JOSE MOURA FARIAS	8,5	APROVADO
3º	EIRUNEPÉ	IZILDA MACHADO DE OLIVEIRA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ENVIRA	FRANCISCA LILIAN MONTEFUSCO DE FRANCA	9	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	GUAJARÁ	ANDRESSA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	9	APROVADO
2º	GUAJARÁ	JOSÉ UILLAS SOUZA DA SILVA	8,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	HUMAITÁ	RAFAEL BEL PRESTES DA SILVA	9,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	IPIXUNA	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	8	APROVADO
2º	IPIXUNA	ELISSANGELA MOURA DA SILVA	8	APROVADO
3º	IPIXUNA	FRANCIVETE LOPES BARROSO	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	IRANDUBA	JEAN BATISTA DA CUNHA	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ITACOATIARA	ELIAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	10	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	JURUÁ	ABEL FERREIRA SOARES	10	APROVADO
2º	JURUÁ	JAIRA HERCULANO SARAIVA	9,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	JUTAÍ	JOYCE DO NASCIMENTO MENDES	9	APROVADO
2º	JUTAÍ	VANUSA GOMES DE LIMA	8	APROVADO
3º	JUTAÍ	ALTIANE DOS SANTOS BARBOSA	8	APROVADO
4º	JUTAÍ	JAIRITON ALVES DA CRUZ	8	APROVADO
5º	JUTAÍ	PAULO RICARDO MENDES CLÁUDIO	7,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	LÁBREA	CLÉVIO LEITE DA SILVA	9	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MANACAPURU	GELCIMARA MARTINS DE MORAES	10	APROVADO
2º	MANACAPURU	MARIA IARA FERREIRA DO NASCIMENTO	10	APROVADO
3º	MANACAPURU	MEIRIANE FERREIRA VIEIRA	10	APROVADO
4º	MANACAPURU	EDNEY DA SILVA MOREIRA	9	APROVADO

5º	MANACAPURU	FRANKSON DOS SANTOS E SANTOS	9	APROVADO
6º	MANACAPURU	DANNIELE MACIEL BATISTA FRAZÃO	9	APROVADO
7º	MANACAPURU	JONES ROGERIO DA SILVA ARAUJO	9	APROVADO
8º	MANACAPURU	ESTER PINTO FERNANDES	8,5	APROVADO
9º	MANACAPURU	ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO XAVIER	8,5	APROVADO
10º	MANACAPURU	SÉRGIO RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO	8	APROVADO
11º	MANACAPURU	MARIA DO PERPETUO SOCORRO V. SOARES	7,5	APROVADO
12º	MANACAPURU	MARY SYNARA SERAFIM MENDES	7,5	APROVADO
13º	MANACAPURU	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	7,5	APROVADO
14º	MANACAPURU	YASMINE CAMPELO GOMES	7	APROVADO
15º	MANACAPURU	EDISANDRA SANTOS MENEZES	7	APROVADO
16º	MANACAPURU	SALOMÃO SOUSA ALENCAR	7	APROVADO
17º	MANACAPURU	FRANCISCO LEMON SIQUEIRA CORREA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MANAQUIRI	SUELEN SOUZA FRANCALINO	9,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MANICORÉ	SUELDA DE PAULA SOUZA	8,5	APROVADO
2º	MANICORÉ	ORAIDE PEDRAÇA LEAL	8	APROVADO
3º	MANICORÉ	LUIS ALDÍSIO VIEIRA SALGUEIRO	8	APROVADO
4º	MANICORÉ	GILCIMARA NEVES CIDADE	7,5	APROVADO
5º	MANICORÉ	FRANCISCA SHANMYA ALVES DA SILVA	7,5	APROVADO
6º	MANICORÉ	ELBA BARBOSA DE MACEDO	7	APROVADO
7º	MANICORÉ	JAMILES BATISTA FERNANDES	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	MAUÉS	EZILANE RAMOS DOS SANTOS	10	APROVADO
2º	MAUÉS	ADALGIZA MAIA CAVALCANTE	9	APROVADO
3º	MAUÉS	JOELMA SIMOES CARDOSO	8,5	APROVADO
4º	MAUÉS	REGINA ALMEIDA DA SILVA	8,5	APROVADO
5º	MAUÉS	ADRIANA DE OLIVEIRA ELIAS	8,5	APROVADO
6º	MAUÉS	OTILIA SILVA DA ENCARNÇÃO ELIAS	7,5	APROVADO
7º	MAUÉS	MARIA MADALENA PINHEIRO DOS SANTOS	7	APROVADO
8º	MAUÉS	JEAN CARLOS ELEUTERIO BATISTA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NOVA OLINDA DO NORTE	SHEYLA AMAZONAS FERREIRA	9,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NOVO AIRÃO	GENIVALDO BATISTA RODRIGUES	9,5	APROVADO
2º	NOVO AIRÃO	JULIO HIGINO DE MATOS VIEIRA	9	APROVADO

3º	NOVO AIRÃO	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	7,3	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	NOVO ARIPUANÃ	GERMSON DA PALMA PANTOJA	8,5	APROVADO
2º	NOVO ARIPUANÃ	DICKMANN WERNER MENDES WECKNER	7	APROVADO
3º	NOVO ARIPUANÃ	CLAUDISON MARQUES PASSOS	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	PARINTINS	LENA ROSE LAGO CECILIO FARIAS	10	APROVADO
2º	PARINTINS	MARIA DO CARMO RIBEIRO DE SENA	10	APROVADO
3º	PARINTINS	JUCINARA SOUZA E SOUZA	10	APROVADO
4º	PARINTINS	JOÃO RIBEIRO COSTA	9,5	APROVADO
5º	PARINTINS	ROBSON DAVID DE JESUS NERES	8,5	APROVADO
6º	PARINTINS	OZIAS BRITO FREITAS	7,5	APROVADO
7º	PARINTINS	ALESSANDRA BENTES LIMA	7	APROVADO
8º	PARINTINS	SORAYA ROCHA DE SOUZA	7	APROVADO
9º	PARINTINS	TAIANA MARQUES MACIEL	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	PAUINI	ANTONIO BRIGIDO DA SILVA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ALYSSON FELIX PEREIRA	10	APROVADO
2º	PRESIDENTE FIGUEIREDO	RONALD MORAES DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO
3º	PRESIDENTE FIGUEIREDO	JOSEILSON DANTAS DE ARAUJO	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	VALDELI MENEZES MARICAUA	10	APROVADO
2º	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	CLAUDINAEY LOFIEGO CACAU	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	SIMONE MARIA DA SILVA CARVALHO	10	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	VALKINHO ZUANE PRESTE	7,5	APROVADO
2º	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	HILBERDY JURLEY CASTRO DA SILVA	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	SILVES	VALDA ROSO DA SILVA	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	TABATINGA	FAVIANNI DA SILVA	9,5	APROVADO
2º	TABATINGA	JAIRA ALVES DOS SANTOS	9	APROVADO
3º	TABATINGA	MEIRE FERREIRA JEAN	9	APROVADO
4º	TABATINGA	RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	7,5	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO

1º	TEFÉ	NIZIA GOMES DA SILVA	8	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	TONANTINS	WILSINHO DOS SANTOS COBOS	9	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	UARINI	FRANCISCO GUIMARÃES ARAÚJO	7	APROVADO
CLASS.	MUNICÍPIO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	URUCURITUBA	OZINALDO PENA SANTIAGO	9,5	APROVADO
2º	URUCURITUBA	ELIAS VILAÇA DE CASTRO	9	APROVADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 179232

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2024-SEC

Data: 14.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 060/2024 (Bancada: AVANTE), para formalização do Contrato de Gestão “Festival da Banana”, a realizar-se no município de São Paulo de Olivença, interior do estado do Amazonas, no mês de maio de 2024. Código Único: TCETV-89DA8-A3F40-7B66E. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0008, ND: 33504199, NE nº 2024NE00000361, emitida em 14/05/2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo: 14.05.2024 a 14.07.2024. Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348-5 C. Proc. nº .01.01.020101.002821/2024-98.

Manaus, 15.05.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 178374

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 16.05.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Ambulância, para atender às necessidades da PMAM, PCAM e CBMAM, em conformidade com o Plano de Aplicação 2021-Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública-Meta Geral 2- Atenção à Saúde, Ação 1/ Meta 2, Meta Específica Aquisição de 01 (um) veículo Pick-up tipo ambulância para a Policlínica da PMAM em conformidade com o Termo de Adesão 07/2021; Plano de Aplicação 2022-Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - Meta Geral 3:Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar-Ação 7/Meta Geral 3: Reparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas por meio da aquisição de ambulância em conformidade com o Termo de Adesão 08/2022, Plano de Aplicação 2021-Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública-Meta Geral 2- Atenção à Saúde, Ação 4/Meta2, Meta Específica 1: Aquisição de Veículo tipo ambulância para atender as necessidades da PMAM, Plano de Aplicação 2022- Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública-Meta Geral 1: Atenção Biopsicossocial, Ação 3/Meta 1, Meta Específica 2: Aquisição de Ambulâncias para o CBMAM; Termo de Adesão nº 04/2023 - Eixo Redução das Mortes Violentas Intencionais RMV|VI - Fortalecimento das Capacidades

de atendimento pré-hospitalar e resgate - Meta1: Reduzir a taxa nacional de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2023 - Plano de Aplicação 2023; VALOR TOTAL: R\$ 5.610.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e dez mil reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 16.05.2024 a 16.05.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905266; tendo sido emitidas em 15/05/2024 as Notas de Empenho nº 2024NE0000043, 2024NE0000044, 2024NE0000045 e 2024NE0000046, nos valores de R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais), R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) e R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 009/2023-CODANORTE, Pregão Eletrônico nº 013/2023. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 179243

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0018/2024 - GSE
I - JOSE RAFAEL TEIXEIRA OLIVEIRA
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública
Protocolo 179133

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2024-GS/SSP

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas e o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras e objetivas para a operação da Central Integrada de Extração de Dispositivos Computacionais Portáteis (CIEIX), CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso e o uso de ferramentas computacionais forenses, tais como o “UFED 4PC” e/ou “INSEYETS UFED” - CELLEBRITE, entre outras, de forma a garantir o cumprimento das normas constitucionais e legais mencionadas, RESOLVE: CRIAR a Central Integrada de Extração de Dados de Dispositivos Computacionais Portáteis (CIEIX) em ambiente colaborativo, compartilhado e integrado de extração de dados de vestígios cibernéticos entre o Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) e o Núcleo de Inteligência de Polícia Judiciária (NIPJ/PCAM), conforme Portaria Conjunta publicada no Boletim Interno de Comunicação - B.I.C. Nº 02-E/2024 - GDG/PC, em 22/05/2024. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 22 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 179181

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2022-SEINFRA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 12/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001743/2024-28-SEINFRA.

Manaus, 22 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Protocolo 179205

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 006/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. **Processo Administrativo nº 01.01.02 5101.001777/2024-12-SEINFRA.**

Manaus, 22 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 179214

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº050/2024- GSEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº038/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; **I- Objeto:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente à prestação dos serviços de gestão de unidades de atendimento ao cidadão - PAC, referente ao Termo de Contrato nº017/2022 - SEJUSC, no mês de SETEMBRO/2023, notas fiscais nº36 e 37, no valor de R\$ 542.441,69 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). **Valor:** O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 542.441,69 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, com os recursos alocados na **Unidade Orçamentária:** 21101, no **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Fonte de Recurso:** 1.501.1560.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909209, do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº2024NE0000474, emitida na data de 16/05/2024. **II - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 22 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179155

EXTRATO Nº 044/2024-SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 044/2024 - SEJUSC; que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e MANAUS AMBIENTAL SA; **Objeto:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente a fatura do mês de janeiro/2024 cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, das unidades vinculadas a esta Secretaria, por meio do Termo de Contrato no 003/2022, no valor total de R\$ 562.343,83 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); **Data da Assinatura:** 21/05/2024; **Processo Administrativo:** 003053/2024-52-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora:21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000495; **ND:** 33909224; **Valor:** R\$220.527,00 e **Nota de Empenho:** 024NE0000496; **ND:** 33909293; **Valor:** R\$341.816,83; **Fundamento do ato:** Art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus-AM, 22 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179215

EXTRATO DO TAC Nº 037/2024-SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 037/2024-SEJUSC que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e 3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor

devido pela SEJUSC, referente à prestação dos serviços de gestão de unidades de atendimento ao cidadão - PAC, referente ao Termo de Contrato nº 023/2022 - SEJUSC, no mês de NOVEMBRO/2023, notas fiscais nº 49, 50 e 51, no valor de R\$ 516.270,47 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos); **Valor:** O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas corresponde a R\$ 516.270,47 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) com os recursos alocados na unidade orçamentária: 21101; o **programa de trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **natureza da despesa:** 33909209; **fonte de recursos:** 1.501.1600.0000.0000, do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº 2024NE0000477; **Data da Assinatura:** 21/05/2024; **Processo Administrativo:** 017814/2023-72-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus, 22 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179220

EXTRATO DO TAC Nº 35/2024-SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 35/2024-SEJUSC que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e 3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o Reconhecimento de dívida do Contrato nº 023/2022-SEJUSC com 3P Brasil-Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público Privadas e Participações S.A., que versa sobre prestação de serviços de gestão, adaptação e infraestrutura móvel, implantação, operação e manutenção de unidade de atendimento móvel Rio Solimões, no mês de SETEMBRO DE 2023; **Valor:** O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas corresponde a R\$ 520.572,29 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), com os recursos alocados na **unidade orçamentária:** 21101; o **programa de trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **natureza da despesa:** 33909209; **fonte de recursos:** 1.501.1600.0000.0000, do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº 2024NE0000475; **Data da Assinatura:** 20/05/2024; **Processo Administrativo:** 017816/2023-61-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus, 22 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179238

EXTRATO DO TAC Nº 60/2024-SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 60/2024-SEJUSC que se faz entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e 3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.; **Objeto:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente à prestação dos serviços de gestão de unidades de atendimento ao cidadão - PAC, referente ao Termo de Contrato nº 023/2022 - SEJUSC, no mês de janeiro/2023, nota fiscal nº 24, no valor de R\$ R\$ 2.550.243,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33909209; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000473; **Data da Assinatura:** 21/05/2024; **Processo Administrativo:** 002982/2023-63-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 422 do Código Civil/2022, art. 63 da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso.

Manaus, 22 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179242

PORTARIA Nº 051/2024- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 2.422, de 19 de novembro de 1996, que instituiu o **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/AM**, na Lei Estadual nº 2.887 de 04 de maio de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e no Decreto Estadual de nº 24.839 de 03 de março de 2005, que a regulamentou, bem como na novel Lei 6.864, de 06 de maio de 2024, que "ALTERA o caput do artigo 5.º da Lei n.º 2.422, de 19 de novembro de 1996, que "DISPÕE sobre a Política Estadual do Idoso, cria o Conselho Estadual e da outras providências" e os artigos 5.º, 8.º, 9.º e 10, VI, da Lei n.º 2.887, de 04 de maio de 2004, que "DISPÕE sobre a Política Estadual do Idoso e da outras providências", e da outras providências"; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na nova redação do artigo 5.º da Lei n.º 2.422, de 19 de novembro de 1996 e no artigo 4º da Lei nº 4.163/2015, cujo teor estabelece que o término do mandato dos conselheiros deve coincidir com o término do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o teor do Termo de Audiência nº 0005/2023/56PJ, realizada pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, cuja determinação incumbiu à SEJUSC comandar a realização do processo eleitoral de todos os Conselhos que não realizaram suas eleições em tempo hábil; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 0172/2024/42PJ, oriundo do Ministério Público Estadual, que dentre outras, recomendou a organização de comissão eleitoral e abertura de Edital de inscrições para vagas de entidades não governamentais no Conselho Estadual do Idoso do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 01.01.021101.007165/2024-82 - SEJUSC;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar os trabalhos de escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a eleição dos representantes das entidades da Sociedade Civil junto ao **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/AM**:

Presidente: Francine Alves da Silva - SEADPI/SEJUSC;

Secretária: Penélope Carvalho de Souza - ASJUR/SEJUSC;

Membros: Caio César da Silva Taveira - SEADPI/SEJUSC; Rennan Lessa Ferreira - ASJUR/SEJUSC;

II - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da assinatura desta Portaria, para apresentar à Secretária Titular da SEJUSC a minuta do Edital de Convocação das Organizações da Sociedade Civil para a referida eleição;

III - A participação dos referidos membros na presente Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 22 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179218

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 235/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Márcia Francisca Matuzinho de Andrade/Chefe de Departamento; **Destino e Período**: Barcelos/AM; 11/05/2024 à 19/05/2024; **Objetivo**: Realização de Visita Técnica em Barcelos visando garantir o apoio qualificado à Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e Indicadores de Gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Sociopassistenciais.

Manaus 22 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 179241

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 039/2024 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o Decreto Estadual nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação;

Considerando o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de assinatura digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **resolve**:

Art.1º - Designar para responder como Gestores Orçamentários das Unidades Gestoras nºs 016702 e 016101 os servidores abaixo relacionados:

I. José Eduardo Conde Nogueira, Chefe de Departamento, matrícula nº 269.714-9A, CPF nº 607.474.122-00;

II. Darffylen Patrícia Costa Azevedo, Gerente, matrícula nº 264.366-9C, CPF nº 793.747.272-34;

III. Hellen Jully Soares do Carmo, Assessor III, matrícula nº 269.811-0A, CPF nº 701.361.372-02;

Art.2º - Designar para responder como Gestores Financeiros das Unidades Gestoras nºs 016702 e 016101 os servidores abaixo relacionados:

I. José Eduardo Conde Nogueira, Chefe de Departamento, matrícula nº 269.714-9A, CPF nº 607.474.122-00;

II. Darffylen Patrícia Costa Azevedo, Gerente, matrícula nº 264.366-9C, CPF nº 793.747.272-34;

III. José Alberto Marques de Matos, Auxiliar Serviços Gerais 1º Classe REF E, matrícula nº 000.663-7 B, CPF nº 284.970.402-44.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em 22 de maio de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 179175

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 51/2024 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 05/2024 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Mista da Agricultura Familiar e Pesca do Estado do Amazonas.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de um barco pesqueiro, a fim de atender as demandas dos pequenos pescadores da sede e da zona rural do município de Manacapuru-AM. Emenda Parlamentar nº 016/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005305 de autoria do Sr. Deputado Estadual Cabo Maciel, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em Parcela Única. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE**: 18101 **NOTA DE EMPENHO**: 2024NE0000526 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 20.122.3310.2773.0011

NATUREZA DE DESPESA: 44504201 **FONTE**: 1.501.1600.0000.0000

ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 179188

PORTARIA Nº 108/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição nº 35.133, em 29.12.2023;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR.

RESOLVE:

I - CONCEDER destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da Emenda Parlamentar Individual nº 066/2024 do Parlamentar Deputado João Luiz, na aquisição de pescado regional (tambaqui ruelo), com a finalidade de efetuar doação à população em vulnerabilidade social e alimentar no Estado do Amazonas, por meio do Programa de Assistência Familiar - PAF, (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar, uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

Função: 23; **Sub-função:** 122; **Programa:** 3310; **Ação:** 2773; **Região:** 0001 **Natureza da Despesa:** 339032; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R\$ 200.000,00.

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 18 de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 179171

PORTARIA Nº 107/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024-SEPROR E ASSOCIAÇÃO MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA DO ESTADO DO AMAZONAS.

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a servidora **Lenize Maria Silva Araújo**, Matrícula: 5782, **Cargo:** Colaboradora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento nº 05/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Associação Mista da Agricultura Familiar e Pesca do Estado.

II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 179190

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0096/2024-3; oriunda do PE 024/24 - CSC (Proc. Nº 013102.011916/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8 no valor total de R\$ 291.970,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 179169

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 679/2024-GDG/PC

MEMO Nº 086/2024-22º DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS, IPC, Mat.nº.113.363-2C, na 34ºDIP/Careiro Castanho, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2024.**

Manaus, 16/05/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 179147

RESENHA DA PORTARIA Nº 692/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.008753/2024-96-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SOARES MENDES, IPC, Mat. nº 202083-1 C, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 19.04.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 17.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 179150

RESENHA DA PORTARIA Nº 690/2024-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024654/2023-70-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento)** ao Sr. **ERICO MACEDO GONCALVES, PerCrim, Mat. nº 267934-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 27.12.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 17.05.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 179164

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

ESPÉCIE: PORTARIA Nº 486/2024/DPA-1, DE 17MAI2024.

O **Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais. **Considerando** o SIGED Processo nº 01.01.022103.004484/2024-89; **Considerando** o Decreto de 09FEV2021, publicado no D.O.E. nº 34.433, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da

Polícia Militar do Estado do Amazonas, como Militar Estadual, na qualidade de Aluno Oficial, na condição de Sub Juiz, o candidato ROBERTO WALLACE RODRIGUES DE SOUZA, referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM, Curso de Formação de Oficiais Regular e Intensivo PM; **Considerando** os autos do Processo nº 0614341-30.2019.8.04.0001, onde a decisão judicial transitou em julgado, estabilizando em definitivo o direito reconhecido pela Sentença, concedendo a regularização da situação funcional. **RESOLVE: 1. DECLARAR** a condição de **REGULAR** o **AL OF QPEPM ROBERTO WALLACE RODRIGUES DE SOUZA (25179)** Matrícula nº 259.794-2 A. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 17 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179103

PORTARIA Nº 93/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0404199-72.2024.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Marcio Goncalves Cortez, Matrícula: 161.570-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 12 de janeiro de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179186

PORTARIA Nº 94/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0449931-76.2024.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Manoel Passos De Almeida, Matrícula: 189.451-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 12 de abril de 2023. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179187

PORTARIA Nº 95/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0656193-92.2023.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a servidora: Lucicleia Nascimento De Carvalho, Matrícula: 204.767-5 A, **com efeitos financeiros a contar de 29 de dezembro de 2022. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179189

PORTARIA Nº 96/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0581716-98.2023.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25%

(vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Miqueias Costa Da Silva, Matrícula: 218.166-5 A, **com efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 2022. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179191

PORTARIA Nº 97/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0653472-70.2023.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Antonio Robson Mendes De Oliveira, Matrícula: 182.754-5 B, **com efeitos financeiros a contar de 11 de novembro de 2023. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179193

PORTARIA Nº 98/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0410265-68.2024.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Max Well Melo Da Costa, Matrícula: 169.796-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 02 de maio de 2023. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179194

PORTARIA Nº 99/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0423119-94.2024.8.04.0001. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Daniel Junior Ferreira De Queiroz, Matrícula: 169.648-3 A, **com efeitos financeiros a contar de 11 de abril de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179196

PORTARIA Nº 100/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão de determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 4004786-94.2024.8.04.0000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a servidora: Cintia De Souza Pinheiro, Matrícula: 189.595-8 A, **com efeitos financeiros a contar de 27 de outubro de 2022. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179197

PORTARIA Nº 101/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 0429467-31.2024.8.04.0001. **RESOLVE:**
1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Shuber Souza Da Silva, Matrícula: 169.855-9 A, **com efeitos financeiros a contar de 29 de abril de 2024.** **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179200

PORTARIA Nº 102/2024/DPA-PAG, DE 22MAI2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão determinação judicial, nos autos do mandado de segurança nº 4005221- 68.2024.8.04.0000. **RESOLVE:** **1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: Erico Silva Serra, Matrícula: 257.773-9 A, **com efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2024.** **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 179201

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 081/2024-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: PHV-9G00, PHH-5607, JXX-6151, JXB-4408, QZE-6J41, PHJ-4B84, OAC-8B46, RMF-7B73, NOJ-3139, PHC-9124, PHR-8D13, PHF-0915, NOS-3644, JXD-4347, NOX-0214, QZF-6F30, NPA-5D24, OAE-5356, QEW-4D70, PHI-6095, PHC-2541, JWP-5022, JXE-5E24, NOU-8A48, OAE-2J80, QZN-5F92, NOX-3274, PHX-3128, OAG-4C21, JWR-1568, PHF-1J64, QZS-3A38, PHO-3A62, JXY-8699, QZK-0B96, QZM-3H10, PHP-5423, NON-4794, PHP-6881, PHF-5A03, JXQ-9063, QZC-0J87, QZY-7I21, PHJ-4473, PHU-9059, JXM-9F26, JWT-6051, PHB-4557, PHD-4816, QZR-7F61, QUS-6B59, QZG-2A61, QZL-9C02, QZD-2F09, OAN-5790, OAC-3425, PHH-3131, JXS-7006, PHH-6541, QZA-4G28, QZY-0E93, NOP-3973, JXJ-0855, JXW-4911, PHD-0J49, PHE-9740, JXO-5781, QZL-8J91, PHU-0G57, QZW-9H25, PHI-6951, PHP-2498, OAN-1640, PHT-9J12, PHJ-3J08, NOK-9336, JWO-9422, PHP-0118, QZR-3J00, QZQ-6B62, PHE-9670, PHF-6064, QZK-3C76, PHP-1748, PHT-5B22, NOV-6510, NOP-0193, QZK-9B16, JXL-4592, JXR-6896, NOP-6400, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em

2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179239

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 081/2024-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: JXW-8579, QZV-0I13, OAJ-2331, QZM-8H78, QZS-8E80, JXX-6G81, QZN-6G11, PHI-4799, NOW-3J01, QZI-9I51, JXW-8419, QZC-9I21, QZJ-1A92, OXM-2B85, QZN-9C42, BEN-5J03, QZL-6C84, NPB-2802, OAB-8782, QZK-6E65, JWX-3281, QZT-0E07, QZD-2E79, QZT-2H39, JXG-9068, QZT-4H28, OAC-4346, QZZ-6G87, JWK-1434, QZW-3F84, NOK-5761, OAF-1A71, PHA-8334, PHW-6D93, QZC-7A12, OAI-0142, JXF-6241, QZO-9E20, JXP-1697, PHM-3522, PHE-6036, QJA-3211, MGN-1D36, QZU-6J13, QZR-4A52, JXP-7071, OAE-3E92, PHV-3129, PHX-8I81, JXF-6060, QZI-2A53, PHH-3963, NOM-7431, QZG-8I41, QOB-3I87, QZO-8A41, NOS-2284, PHO-9G51, NPL-4H39, JWZ-3212, PHS-0H57, TAB-2C63, OAC-2284, QZM-7I51, QZH-2G41, QZD-5I04, QZJ-1B88, JXF-3160, PHU-3499, PHS-2J91, PHL-4477, PHX-2C91, QZL-1B72, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179240

RESENHA DA PORTARIA Nº 634/2024-GAB/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as especificações contidas na Portaria Normativa nº 008/2023-DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO a necessidade de regular as atividades das empresas de desmontes, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeito a registro, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.011210.001242/2024-70 (SIGED); **RESOLVE:** I - CREDENCIAR a empresa AMARILDO ARAGÃO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.992.994/0001-02, com sede na Avenida Max Teixeira, nº 2750, Cidade Nova, CEP 69.090-001, MANAUS/AM, para realizar desmontes de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres; II - FICA estipulado o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM**, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179234

RESENHA DA PORTARIA Nº 630/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.762/1976 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, na Lei nº 5.722/2021 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas) e no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT), resolve: DA JORNADA DE TRABALHO. Art. 1º. Revogar a Portaria n.

294/2024/AJUR/ADM/DP/DETRAN/AM.Art. 2º. A jornada de trabalho dos servidores efetivos, comissionados e terceirizados é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 17h, com intervalo de 1 (uma) hora para refeição/repouso. Parágrafo Único. Fica facultado aos servidores efetivos, comissionados e terceirizados utilizarem o cômputo do horário de refeição/repouso dentro da jornada de trabalho com a possibilidade do término do expediente às 16h. Art. 3º. A jornada de trabalho dos servidores celetistas é de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 14h, com intervalo de 15 (quinze) minutos. Art. 4º. É vedado aos servidores e colaboradores se ausentarem do serviço durante o expediente sem prévia autorização da chefia imediata, sujeitando-se às normas disciplinares. Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179235

RESENHA DA PORTARIA Nº 633/2024/DP/DETRAN/AMB
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.03.011210.010261/2024-98 que dispõe sobre a autorização do requerimento do servidor para a lotação no Polo de Parintins; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento no polo do município de Parintins e a solicitação de transferência do servidor por meio de requerimento; RESOLVE: I- LOTAR no município de Parintins o servidor ALESSANDRO CASTRO PEREIRA matrícula nº 269.614-2A, Cargo TÉCNICO DE INFORMÁTICA; II- A lotação do servidor irá atender as demandas das áreas do município, conforme indicado no Edital do Concurso; III-A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 20 de maio de 2024. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179237

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. OBJETO: Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção e homologação de sistemas do DETRAN/AM, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2024 até 21/05/2025, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R\$1.049.998,83 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), sendo o valor global estimado em R\$ 12.599.986,05 (doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Natureza da Despesa: 33904007, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2024NE0000891, datada de 16/05/2024 no valor de R\$ 2.099.997,60 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.006696/2024-38 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179227

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa PERFIL BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assinatura de ferramenta online de plataforma de biblioteca digital com disponibilização de livros customizados, com fito de contribuir com as atividades de trânsito desenvolvidas pela Gerência de Educação do Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, de acordo com o Termo de Referência e a proposta constantes no PROCESSO, e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2024 até 21/05/2025, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor global estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme cronograma de desembolso estipulado na cláusula décima do Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903014, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Notas de Empenho nº 2024NE0000933 datada de 16/05/2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e nº 2024NE0000892 datada de 21/05/2024 no valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões de reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.000691/2024-00 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179229

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa CASINO CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados em malharia para aquisição de camisas, coletes, bonés e bermudas em algodão, tactel, poliéster, proteção UV e BRIM, destinados a atender as ações e eventos promovidos ou apoiados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, de acordo com os quantitativos e as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência que é parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2024 até 22/05/2025, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, II da lei 8.666/93. VALOR: Pelos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal estimado de R\$ 54.754,16 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo o valor global estimado de R\$ 657.050,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903023, Fonte: 1.501.201, Nota de Empenho n.º 2024NE000816, emitida em 06/05/2024, no valor de R\$657.050,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 com suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.00663/2024-46 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 22 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 179231

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DO JULGAMENTO PÓS RECURSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, informam o julgamento pós recurso do Credenciamento do Chamamento Público nº

04/2024-SEDURB/SUHAB, disponível no site oficial do Programa Amazonas Meu Lar (<https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais>).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 179228

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 919/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.010164/2023-05 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO- TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 0416/2023-GEFA - OPERAÇÃO TAMOIOTÁTA.
INTERESSADO (A): CEDRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
1.ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 873/2024, da lavra da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2.MANTENHO o TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 0416/2023-GEFA na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA, bem como apesar dos documentos juntados posterior ao prazo por parte do autuado em contrair o referido Termo de Embargo.
3.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para **NOTIFICAR** a parte autuada na pessoa de seu patrono Sr. **NATANIEL DE JESUS CARVALHO**, CPF nº 453.302.123-91, conforme procuração às fls. 149 acerca do inteiro teor deste Parecer.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 22 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179219

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS Nº 163/2024-GDP/IDAM de 20/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Darney Nunes Figueiredo**, Matrícula: nº 260.627-5A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Amaturá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 164/2024-GDP/IDAM de 20/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Gerardo Honorio De Brito**, Matrícula: nº 137.004-C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 165/2024-GDP/IDAM de 20/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marden Augusto Da Costa Mendes**, Matrícula: nº 172.298-0B, ND: 33903089 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 166/2024-GDP/IDAM de 20/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Ricardo De Souza Sobreira**, Matrícula: nº 249.273-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De

Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 167/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luciano Lobo Pinheiro Vaz**, Matrícula: nº 172.249-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Remanso (Itacoatiara)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 168/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rosemiro Picanço Rocha Filho**, Matrícula: nº 050.450-5 B, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 21 de Maio de 2024. Nº 169/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **João Hilario Borges De Bastos**, Matrícula: nº 235.883-2A, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 170/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rafael Koide Tavares**, Matrícula: nº 261.606-8A, ND: 339030 - **MATERIAL DE CONSUMO**, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 171/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lucas Nobre De Souza**, Matrícula: nº 258.114-0A, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 172/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jean Frank Cavalcante Magalhães**, Matrícula: nº 144.026-8C, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 173/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Raimundo Nonato Pereira Viana**, Matrícula: nº 172.950-0 B, ND: 339030 - Material De Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 174/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Marinezio Pessoa De Souza**, Matrícula: nº 111.576-6D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 175/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Josafá Novais Macedo**, Matrícula: nº 214.869-2B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 176/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Waldomiro Borges De Araújo**, Matrícula: nº 122.121-3C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 177/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Kerolly Gloria Lopes**, Matrícula: nº 260.091-9 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 178/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Rômulo Junior Alves Da Silva**, Matrícula: nº 18163-4D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Careiro/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 179/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Helison Ramos Sampaio**, Matrícula: nº 215.263-0A, ND: 339030 - **Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 180/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 -

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Alecio Carlos Schroeder**, Matrícula: nº 258.143-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), Município: Vila Extrema (Lábrea)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 181/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Deivison França Moraes**, Matrícula: nº 264.511-4B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 182/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Amanda Bonifácio Maciel**, Matrícula: nº 258.153-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), Município: Curuquetê (Lábrea)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 183/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Valdo De Oliveira E Silva**, Matrícula: nº 191.346-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), Município: Nova Olinda do Norte/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 184/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Nilil Harley Shersman Delarmano Pinto**, Matrícula: nº 264.450-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 185/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Alberto Elíffio Dantas Pacheco**, Matrícula: nº 258.130-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 186/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lucivaldo Ribeiro Pereira** Matrícula: nº 157.245-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 187/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Patrik Onias Monteiro**, Matrícula: nº 258.170-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 190/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Diogo Campos Cardoso**, Matrícula: nº 223.794-6D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Município: Careiro da Várzea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas Até 30 (Trinta) dias, após aplicação. Nº 191/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Wendell Jose Dos Santos Carvalho**, Matrícula: nº 260.544-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 192/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Julio Belarmino Ferreira Lins**, Matrícula: nº 228.886-9D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 193/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Eugênio Borges** Matrícula: nº 050.422-0F, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 194/2024-GDP/IDAM de 21/05/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Atrio Chagas De Souza** Matrícula: nº 191.337-9C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Carauari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 179174

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SNPH
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 - SNPH. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses (15/05/2024 a 15/05/2025). Valor **Global:** R\$ 55.611,72 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000129, em 13/05/2023, no valor de R\$ 2.471,63. Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2024.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 179146

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0008/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000698/2024-69, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **MATOS C. E COMÉRCIO LTDA**; **OBJETO:** serviços de confecção gráfica em geral; **VALOR GLOBAL:** R\$ 972.065,00 (novecentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.63, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA:** 02 (dois) meses contados de 21.05.2024 à 20.07.2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179172

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0007/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000492/2024-39, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**; **OBJETO:** publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339139.29, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 1.500.1000.0000.0000 **VIGENCIA:** 12 (doze) meses contados de 03.06.2024 à 02.06.2025.

Manaus, 22 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179173

PORTARIA Nº 078/2024-GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 3.006/2005 acerca da concessão dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão Especial para tratar sobre a licitação do referido modal de transporte intermunicipal coletivo de passageiros de linha regular e semiurbano, visando a formulação de estudos para elaboração do Edital de Licitação e o Contrato de Concessão, mediante cronograma executivo, contemplando ações concretas para a efetiva implantação do procedimento licitatório.

Art. 2º. A Comissão Especial fica constituída pelos seguintes servidores da ARSEPAM: Evelinn Flores de Oliveira Cunha, Maria Divina Vargas de Lima, Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros, Michele Brito de Oliveira, Cássia Cirhame Azevedo de Araújo e João Gomes Esperança Neto.

Art. 3º. A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Parágrafo Único. Ao final dos trabalhos será apresentado relatório conclusivo ao Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Art. 4º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial não possuem caráter remuneratório.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA ARSEPAM, Manaus, 22 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179204

PORTARIA Nº 066/2024 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 24 de abril de 2024; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Adrimar Freitas de Siqueira Repolho	Assessor Jurídico, AD-1	15	02/05/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 30 de abril de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 179223

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 216/2024 - ADAF

Dispõe sobre a prorrogação da campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros nos municípios onde a vacinação é compulsória.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº25.583 de 28 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923 de 27 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa Nº 5, de 01 de março de 2002 que aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 41, de 19 de junho de 2020 que atualiza os procedimentos de controle e prevenção dispostos no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as normas para o controle da raiva dos herbívoros;

CONSIDERANDO a importância no controle e prevenção da raiva dos herbívoros, por se tratar de uma zoonose infectocontagiosa altamente letal para os animais e o homem;

CONSIDERANDO a importância da vacinação antirrábica para manter o controle da doença e evitar a sua propagação no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a baixa disponibilidade das vacinas contra a raiva dos herbívoros nos municípios com vacinação compulsória.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de novembro de 2024, a campanha de vacinação contra a raiva dos herbívoros em todos os municípios listados no anexo da portaria 158/2024-ADAF, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2024.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 179183

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 048/2024 - GS/SEDURB

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 186/2024-PRESI/ COSAMA de 16/05/2024 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000368/2024-80, de 16/05/2024; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque Nº 015 de Crédito Orçamentário valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da COSAMA. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário destinado a despesas com material para manutenção dos sistemas de abastecimento de água. PT:17.512.3300.2275.0011; ND: 339030 Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; Valor: 700.000,00 **CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE.** Em Manaus, 22 de maio de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 179226

PORTARIA Nº 047/2024 - GS/SEDURB

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 184/2024-PRESI/COSAMA de 15/05/2024 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000364/2024-00, de 15/05/2024; **Resolve:** I - **CONCEDER** Destaque Nº 014 de Crédito Orçamentário valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da COSAMA. II - **OBJETO:** Repasse de crédito orçamentário destinado a despesas referente a obras no sistema de abastecimento de água. PT:17.512.3300.1288.0011; ND: 449051 Fonte: 1.501.156.0.0000.0000; Valor: 150.000,00 **CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE.** Em Manaus, 22 de maio de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 179236

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0107/2024-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001174/2024-41-SIGED-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - CONSIDERAR AUTORIZADO, Licença Especial do servidor **Roosevelt Soares de Oliveira-** Técnico de Patologia Clínica de desta FMT-HVD, mat. nº 011.339-5A no período de **26/04/2024 a 24/07/2024**, referente ao quinquênio de **01/09/1999 a 31/08/2004**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 179144

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº0066/2024 - FCECON
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCECON, no uso das suas atribuições legais,
Considerando a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **Considerando** a edição da Lei nº. 5.498, de 15 de junho de 2021, regulamenta, na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008;
Considerando ainda o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão;
Considerando o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 25.04.2024;
Resolve:
I - Atribuir Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

N.	Nome	Cargo	Simbologia	Nível	A contar
1	Marina de Sousa Lima	Assessor II	AD-4	14	10.04.2024

II - Cientifique-se, Cumpra-se Anote-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 09 de maio de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 179184

PORTARIA Nº 0076/2023-FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta nos autos dos Processos Administrativos relacionados: Nº01.02.017301.000167/2024-52-FCECON; Nº 01.02.017301.000168/2024-05 - FCECON;
Nº01.02.017301.000169/2024-41-FCECON;º01.02.017301.000170/2024-76 - FCECON;

RESOLVE:
I - CONSTITUIR, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com os servidores abaixo nominados, para que no prazo de até 30 (trinta) dias, realize sindicância, a contar de 03 de junho de 2024.
PRESIDENTE: Maurício Soares Bechman - Matrícula nº 244.043-1A;
MEMBROS: Shirley Fragoso Monteiro - Matrícula nº 149.834-7A;
Maria Ângela Costa Lima Gioia - Matrícula nº 201.748-2A.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE.

Manaus, 22 de maio de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 179195

EXTRATO. 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2021.
Partes contratantes: FCECON e VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no equipamento de braquiterapia. Vigência: 12 (doze) meses de 20/05/2024 a 19/05/2025. Valor Global R\$144.360,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Adm: 01.02.017301.000689/2024-54-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 21 de maio de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 179198

Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 036/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços em Manutenção, Locação de Equipamentos Laboratoriais c/ Fornecimento de Insumos nº 12/2021-HEMOAM; **ASSINAT.:** 10/5/2024. **PARTES:** HEMOAM e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o Prazo por 12 meses a Prestação dos Serviços de Fornecimento de Insumos, a Locação dos Equipamentos Laboratoriais e as Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas dos Equipamentos (**Anexos I**), e Cronograma de Entrega (**Anexo II**), p/ atender o Laboratório de Média e Alta Complexidade da Triagem Neonatal; **VIGÊNCIA:** 12/5/2024 a 11/5/2025; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.576.320,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante/Locatária, no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 56/2021-CSC, c/ base no Art. 2, § 1º, Lei nº 10.520/2002, homologado no DOE de 30/3/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 28. PROC. ADM.:** 521/2024-39 - SIGED.

Manaus, 15/5/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 179151

EXTRATO Nº 037/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato e Comodato nº 38/2023-HEMOAM; **ASSIN.:** 13/5/2024. **PARTES:** HEMOAM e MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 6 meses o Fornecimento de **Equipo p/ Bomba de Infusão**, Aplicação: administração de Soluções Parenterais; Fotossensível, **Qtde: 7.000** Unidades e **Equipo p/ Bomba de Infusão**, Aplicação: administração de Soluções Parenterais, **Qtde: 8.000** Unidades, e ceder em Comodato, o Equipamento **Equipo p/ Bomba de Infusão**, p/ atender as necessidades da Gerência de Enfermagem desta Fundação; **VIGÊNCIA:** 14/5/2024 a 13/11/2024; **VALOR GLOBAL:** R\$ 337.170,00 (Trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais);

DOT. ORÇ.: Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.303.3305.2089.0001; Nat. Desp.: 339030.36; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, em 14/5/2024, a NE Nº 615/2024, no valor de R\$ 53.904,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente; **INEX Nº 9/2023-HEMOAM**, c/ base no Art. 74, Inc. I, Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 153, Decreto Estadual nº 47.133/2023, conf. Portaria nº 252/2023-GHEMOAM, publicada no DOE de 9/11/2023, Poder Executivo - Seção II, pág. 24. **PROC. ADM.: 414/2024-00 - SIGED.**

Manaus, 15/5/2024

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 179154

PORTARIA Nº 126/2024-GABINETE/HEMOAM
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2024-HEMOAM, com fulcro no artigo 75, caput, II, da Lei nº 14.133/21 e no arts. 157, II, 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, visando à Aquisição de Reagentes (Álcool Metílico, Soro Bovino fetal e outros) para atender as necessidades do Laboratório de Citogenética da Fundação HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às fls. 251 a 269 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 371 a 373; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.02.017302.000520/2024-94. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e no arts. 157, II, 170 ambos do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023 visando à Aquisição de Reagentes (Álcool Metílico, Soro Bovino fetal e outros) para atender as necessidades do Laboratório de Citogenética da Fundação HEMOAM, em favor das empresas: **TECLAB DA AMAZÔNIA COM. DE EQUIPAMENTOS E MAT. DE LABORATÓRIOS LTDA** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 35.585,77 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de R\$ 35.585,77 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Manaus 21/5/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 179157

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RETIFICAÇÃO EM EXTRATO

EXTRATO Nº 018/2024/FVS-RCP, de 03 de abril de 2024, publicado no DOE em 05 de abril de 2024, Poder Executivo, Seção II, páginas 15 -16, na parte referente a Espécie, onde se lê: Termo de Contrato nº 12/2021/FVS-RCP, leia-se: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021/FVS-RCP.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 179134

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 046/2024. Processo: 01.02.016301.000651/2024-19-FAPEAM. Data de Assinatura: 22/05/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Josias

Martins dos Anjos Cruz, de CPF n.º ***-**-****-00. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 046/2024, no período de 28/05/2024 a 28/07/2024.

Manaus, 22 de maio de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 179221

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 510/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº 2023.4.08708EXE, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, **IRAIDE RAYMUNDA DAS GRAÇAS ARAUJO BARROS**, ocupante do cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 018.112-9B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.299,41 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 75,32 (setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 3 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme artigo 13 da Lei nº 3.951/13; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.374,73 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), mensais.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179112

ESPÉCIE: 2º Aditivo Termo Contrato nº005/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10.05.2024. **PARTICIPES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e E L ALVES JUNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, com vigência a contar de 11 de maio de 2024, com base na cláusula sétima e décima oitava, II, 4, do instrumento primitivo, e o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.550.305,44 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **DESPESA:** Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso - 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903701, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2024NE0000663, em 08/05/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 10 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179113

PORTARIA Nº. 423/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº 2023.4.09180EXE, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar

nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, EDILEUZA DE LIMA FROES OLIVEIRA, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº 106.742-7E, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R\$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinente, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10; mais R\$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) de Gratificação de Atividade, de acordo com o artigo 8º, c/c o inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.897,48 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179114

PORTARIA Nº. 417/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11337EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA MARIA PINHO CAVALCANTE CAMPOS, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 026.401-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 4.973,37 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13, da Lei nº 3.951/13; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.998,48 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179115

PORTARIA Nº. 929/2024 - PROCESSOS Nº 2024.7.01982EXE, 2024.7.01982EXER1 e 2024.7.01982EXER2- CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEDUC, HERMESON DA SILVA NOGUEIRA, falecido em 13/01/2024, no cargo de Professor 4ª Classe, PF20-LPL-IV - Ref. A, matrícula nº. 254.193-9A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.564,59 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 2.564,59 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: DARLISON HUENDER CONTREIRO NOGUEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito até 30/12/2025, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 854,86 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. DAYSE EVELEM CONTREIRO NOGUEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito até 29/07/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 854,86 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº.

30, de 27/12/2001, e suas alterações. DANILO HENDERSON CONTREIRO NOGUEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, a partir da data do óbito até 14/03/2024, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 854,86 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179116

PORTARIA Nº. 936/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02236XE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PMAM, ADEMIR DE SOUZA LOBATO, falecido em 07/02/2024, na graduação de CABO, Matrícula nº. 056016-2B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.368,41 (Seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.368,41 (Seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: ENEDINA DOS SANTOS TAVARES, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 3.184,21 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; TAYNESSA TAVARES LOBATO, benefício de pensão militar, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 13/03/2024, data do implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.184,21 (Três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus-Am, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179117

PORTARIA Nº. 931/2024 - PROCESSO Nº 2012.7.01871R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor inativo da POLÍCIA MILITAR, FRANCISCO BARBOSA MALCHER, falecido em 08/04/2012, na graduação de Soldado com Soldo de 3º Sargento, matrícula nº. 054.565-1B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.337,82 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.598,05 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), já aplicado os índices de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: FRANCISCA SARMENTO PINHEIRO MALCHER, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 2.299,02 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "a", e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. MATEUS PINHEIRO MALCHER, filho maior inválido, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 50%, a contar da data da habilitação, no valor mensal de R\$ 2.299,02 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea b e o artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179118

PORTARIA Nº. 765/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02490EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, FRANCISCO PESSOA CASTILHO, falecido em 02/04/2024, na graduação de 1º Sargento, Matrícula nº. 117.356-1B, com proventos no valor de R\$ 8.722,78 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.722,78 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: ROSIANE DE SOUZA CASTILHO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus-Am, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179119

PORTARIA Nº. 944/2024 - PROCESSO Nº 2011.7.05271R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES, RAIMUNDO DO CARMO DE AMORIM, falecido em 04/10/2011, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe A, Referência 1, matrícula nº. 105826-6-A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.127,07 (dois mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA JOSÉ CASCAES DA SILVA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 20 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179120

PORTARIA Nº. 930/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.11034EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA DA GLORIA DA SILVA, falecida em 19/10/2023, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe - Referência A, matrícula nº. 029.422-5B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.983,92 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.999,20 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: OSWALDO DA SILVA, Cônjuge, benefício de pensão, VITALÍCIA, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179121

PORTARIA Nº. 902/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02336EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, HERALDO VEIGA DE CARVALHO, falecido em 06/03/2024, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº. 161.640-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.776,01 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.776,01 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e um centavo), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição

Federal, seja pago para: HEMILIE NATALIA MORAES DE CARVALHO, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até 22/03/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 10 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179122

PORTARIA Nº. 900/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01155EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da PMAM, JANDERCLEI DA COSTA BATALHA, falecido em 14/12/2023, na graduação de 3º sargento, Matrícula nº. 189.631-8A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 7.819,78 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 7.819,78 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24- B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: YAN DAVID MARINHO BATALHA, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 23/06/2031, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 25% no valor de R\$ 1.954,95 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; SURY MELINA DA SILVA BATALHA, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, a partir da data do óbito, até 23/05/2044, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 25% no valor de R\$ 1.954,95 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765/60, alterada pela Lei nº. 13.954/19.

Manaus-Am, 10 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179123

PORTARIA Nº. 889/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02514EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEPROR, ARISTEU UMBELINO DA SILVA, falecido em 08/04/2024, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, 2ª Classe - Referência A, matrícula nº. 000.881-8-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.761,45 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 3.761,45 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: DARCY DA MOTA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 10 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179124

PORTARIA Nº937/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.03394 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando as atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei complementar nº30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento do Gerente da GPREV, o **Sr. AUGUSTO SAMPAIO DE**

ARAUJO NETTO matrícula nº 265.518-7B, e do Coordenador do COMIV, o **Sr. CLAUDINEI SOARES**, matrícula nº 216.006-4A, com destino a cidade de Mogi das Cruzes/São Paulo no período de 20/05/2024 a 22/05/2024. **CONSIDERAR** que a referida viagem não acarretará qualquer custo a Fundação Amazonprev. **DESIGNAR** o Coordenador da COPREV, o **Sr. ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**, matrícula nº 141.583-2H, para responder pela Gerencia de Previdência - GPREV e o **Sr. BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO**, matrícula nº216.821-9B pelo Comitê de Investimentos, ambos cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, no período de 20/05/2024 a 22/05/2024, por motivo de viagem dos titulares, referidos acima. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179125

PORTARIA Nº. 865/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.00516EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, **JOÃO GOMES DE LIMA**, falecido em 18/10/2023, no cargo de PROFESSOR PF20-ESP-III, 3ª CLASSE-REF. G, matrícula nº. 006.266-9-C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.284,91 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.310,20 (três mil, trezentos e dez reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: **TEREZINHA RAMOS MELO DE LIMA**, cônica, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 10 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179126

PORTARIA Nº. 890/2024 - PROCESSO Nº 2023.7.08525ALE. CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da ALE-AM, **FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA**, falecido em 31/08/2023, no cargo de Agente Legislativo - Nível Fundamental - Ref. 11, Matrícula nº. 000000000177, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.973,95 (Três mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos). **DETERMINAR**, que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.016,87 (quatro mil e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), devidamente atualizado pelos índices do RGPS, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: **JEFFERSON JOHNSON LIMA**, filho maior inválido, no percentual de 100% do benefício de pensão, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", artigo 31º, §1º, artigo 32, inciso I e artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30/2001, e suas alterações.

Manaus- Am, 09 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179127

PORTARIA Nº. 751/2024 - PROCESSOS Nº 2024.7.01525EXE E 2024.7.01526EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da SUSAM, **DILCILENE DE ALMEIDA DIAS**, falecida em 22/02/2024, em dois cargos de TECNICO DE PATOLOGIA, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.410,10 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos). TECNICO DE PATOLOGIA, CLASSE A, REF 2, Matrícula nº 198.546-9A, no valor de R\$ 2.739,47 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). TECNICO DE PATOLOGIA, CLASSE A, REF 1, Matrícula nº 198.546-9B, no valor de R\$ 2.670,63 (dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de

pensão de R\$ 5.410,10 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: **FERNANDO MAGALHAES DA SILVA**, Cônica, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus-Am, 22 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179128

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 057/2024 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 74, I, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que estabelece os casos que se aplica a Inexigibilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção e reparo dos elevadores da marca Thyssenkrupp instalados nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), com substituição de peças, componentes eletromecânicos, controle lógico e demais peças integrantes; **CONSIDERANDO** que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva, conforme atestado de exclusividade elencado aos autos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0418/2024-PJ/UEA e Parecer nº 291/2024 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.004480/2024-53; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 90.347.840/0016-02; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2024.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 179138

PORTARIA Nº 463/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.014179/2024-58, de 16/05/2024, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024, **RESOLVE: CONCEDER TELETRABALHO TOTAL**, ao servidor **REGINALDO GUEDES DA SILVA FILHO**, Assessor Técnico Nível I - UEA.5, matrícula nº 224.642-2 A, lotado na Procuradoria Jurídica - PJ, no período de **01/06/2024 a 01/06/2025**, conforme estabelece o art. 2º, inciso II, e art. 10, da Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 179139

PORTARIA Nº 464/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.013322/2024-94, de 08/05/2024; **RESOLVE: CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, a viagem do Professor **ALLISON MARCOS LEO DA SILVA**, matrícula nº 166.512-0 C, para Participação no “Colóquio Internacional Mundos em Circulação e os Espaços de Língua Portuguesa: Literaturas, Culturas, Tradução”, promovido pela Universidade Autônoma de Barcelona, na cidade de Barcelona-Espanha, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 179140

RESENHA Nº 033/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - Letras 40h Rayssa Ribeiro Feitosa - Especialista; **VIGÊNCIA:** início: 10.05.2024 e término: 10.11.2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2023-GR/UEA[primeiro aditamento], de 03/01/2023; do Processo Seletivo Simplificado/2023 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.007075/2024-97, de 13/03/2024. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 179141

PORTARIA Nº 462/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.007075/2024-97, de 13/03/2024: **CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 10/05/2024.**

Nome do Candidato	Localidade
Rayssa Ribeiro Feitosa	R\$ 1.575,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 179142

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Diretor Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, faço saber que está correndo em termos legais, os autos do OFÍCIO-CITAÇÃO Nº 469/2024-DERED endereçado ao Senhor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA SOBRINHO, Que não sendo localizado no endereço constante nos autos, fica pelo presente EDITAL, citado para no prazo de 15 (quinze) dias, compareça perante esta FEPIAM, sito a Avenida Torquato Tapajós, s/n, Colônia Terra Nova Manaus-AM - CEP 69093-415, a fim de tomar conhecimento do processo oriundo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS -DERED, e/ou entre em contato através

do endereço eletrônico fepiam@fepiam.am.gov.br para que possa ser encaminhado oficialmente os autos a seu conhecimento.

NILTON MAKAXI

Diretor Presidente

Protocolo 179210

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2022-FUNATI/PRODAM DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 20224; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e a empresa PRODAM-Processamento de dados Amazonas S.A.; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a contar de maio de 2024, conforme DIRAF 090/2024; PRAZO: 12 (doze) meses; do VALOR GLOBAL: o valor global do presente termo de contrato é de R\$ 19.814,16 (dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos); da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 021302; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.704.145.0.000; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fundamento do Ato: Processo Administrativo: 01.02.021302.000067/2024-93 (SIGED)

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 179135

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2022-FUNATI/PRODAM DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2024; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e a empresa PRODAM - Processamento de dados Amazonas S.A.; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a contar de maio de 2024, conforme DIRAF 091/2024; PRAZO: 12 (doze) meses; do VALOR GLOBAL: o valor global do presente termo de contrato é de R\$ 34.481,28 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 021302; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.704.145.0.000; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fundamento do Ato: Processo Administrativo: 01.02.021302.000068/2024-38 (SIGED)

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 179137

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os acionistas para a 99ª AGE a realizar-se às 11h do dia 29/5/2024, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia: a) Destituição e nomeação de membro do Conselho Fiscal; b) O que ocorrer.

Manaus, 20 de maio de 2024

DAVID AMORIM TOLEDO

Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Protocolo 178832

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90015/2024

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação: **LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90015/2024.**

CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 17 de junho de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Aquisição de uma Estação de Medição (EMED), uma Estação de Medição e Regulagem de Pressão (EMRP) e um sistema de odorização aplicado a gás natural, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 22 de maio de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 179161

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 007/2024- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1. Adriane Francelle da Silva Martins - Assistente Administrativo. **Período:** 30/03/2024. **Destino:** Manaus/Rio preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado realizado pelo Sistema Sepror e outras Secretarias no Município de Rio Preto da Eva/AM.
1. Mario Sérgio de Souza Moura - Gerente. **Período:** 21/05/2024 a 26/05/2024. **Destino:** Manaus/Nhamundá/Manaus. **Objetivo:** Ministrar palestra com temática “Balcão de Agronegócio”, bem como realizar atividades de rodada de negócio na V Exposição Agropecuária de Nhamundá - EXPOANH 2024, no Município.
1. Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Período:** 23/05/2024 a 26/05/2024. **Destino:** Manaus/Tefé/Manaus. **Objetivo:** Participação nas ações do Governo do Estado (assinatura do Programa de Assistência Familiar - PAF), gerido pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Manaus, 21 de maio de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 179104

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 20/05/2024, às 10h00, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos a presidente do Conselho de Administração MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO, e como secretária JULIANA MARIA MELAZI GIRARDI VARGAS na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia na forma do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam os balancetes e demais demonstrações financeiras referente ao primeiro trimestre de 2024 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência do parecer

favorável emitido pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, referente as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2024 da CADA. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Manaus, 20/05/2024. MÉRICA Nogueira Monteiro (Presidente da Mesa e Conselheira) Juliana Maria Melazi Girardi Vargas (Secretária). Acram Salameh Isper Jr. Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira. Adriano Mendonça Ponte. Aníbal Guedes Lobo. Divaldo Martins da Costa. Edilene de Souza Godinho Teixeira.

MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 179004

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 166/2023

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 166/2023; Processo Nº 1093/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Starmix Soluções Ltda (CNPJ: 32.658.628/0001-75); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 1.841.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 21/05/2024.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 179162

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 140/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato AADC Nº 140/2024. Processo Nº 261/2023 e Nº 452/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Churrascaria Búfalo Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28). Objeto: Contratação através do sistema de registro de preço de empresa especializada em serviço de fornecimento de alimentação preparada - sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais, na capital e interior do Estado do Amazonas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 2.010.902,50 (Dois Milhões, Dez mil, Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Cobertura Orçamentária: CG 06/2023. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data de Assinatura: 21/05/2024.

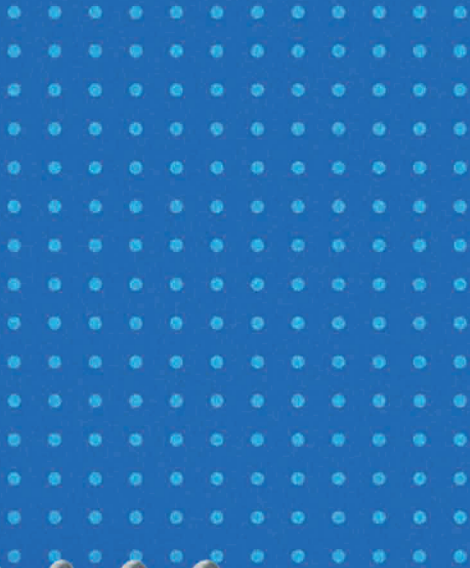
ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 179225



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas



ATENDIMENTO DA

IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Autazes

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Autazes/AM através da Agente de Contratação do Município abaixo identificada torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-PMA. OBJETO:** Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Autazes, conforme Projeto Básico. **ABERTURA:** 07/06/2024 às 10h - Brasília. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no portal www.licitanet.com.br, a partir do dia 23.05.2024. Autazes/AM, 21 de maio de 2024.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Autazes.

Protocolo 179068

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

Número do Contrato Nº 029/2020. Pregão Presencial nº 052/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: **empresa J N COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.573/0001-45. Objetivo Contratação de Empresa Especializada para **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE AUTAZES**. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Valor do Contrato** R\$ 249.893,80 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.007.12.361.1201.2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; natureza de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, fonte de recurso: 31 - Transf. Do Estado - SEDUC. Data da assinatura: 05/12/2020.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 178059

Presidente Figueiredo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP/CC**, que visa o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE USO VETERINÁRIO: MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP/CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.542.190/0001-68, vencedora do Lote 001,

perfazendo o valor global de R\$ R\$ 71.307,00 (setenta e um mil trezentos e sete reais), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - SRP/CC**.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 24 de abril de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA

Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179022

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP/CC**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMANENTES HOSPITALARES (EMENDA PARLAMENTAR Nº 4137/0001 DO DEPUTADO FEDERAL PLÍNIO VALÉRIO)**.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP/CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08, vencedora do Item 001, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora do Item 014, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais); **DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.001.659/0001-90, vencedora do Item 008, perfazendo o valor global de R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais); **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 31.597.128/0001-08, vencedora do Item 006, perfazendo o valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos Itens 009, 010, 011 e 015, perfazendo o valor global de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais); **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.611.514/0001-89, vencedora do Item 002, perfazendo o valor global de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais); **RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.488.689/0001-45, vencedora dos Itens 004 e 005, perfazendo o valor global de R\$ 4.596,45 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos); pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP/CC**.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 02 de maio de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA

Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP/CC**, que visa o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA: ESTAÇÃO TOTAL E RECEPTOR GNSS(RTK), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SRP/CC**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa **GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.749.332/0001-60, vencedora dos Itens 001, 002 e 003, perfazendo o valor global de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP/CC**.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de maio de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179026

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP/CC**, que visa o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP/CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas **VINICIUS DE CASTRO LAUDINO**, inscrita no CNPJ nº 49.366.143/0001-00, vencedora do Item 008, perfazendo o valor global de R\$ 1.200,50 (mil e duzentos reais e cinquenta centavos); **KARINE ROSARIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 54.209.506/0001-34, vencedora do Item 007, perfazendo o valor global de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais); **EQUIPAL COM. IND. IMP. EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.997.698/0001-40, vencedora dos Itens 002 e 003, perfazendo o valor global de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); **GEOVANE P DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.126.800/0001-30, vencedora do Item 009, perfazendo o valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais); **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, vencedora do Item 004, perfazendo o valor global de R\$ 2.817,00 (dois mil oitocentos e dezessete reais); **NADJA MARINA PIRES**, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, vencedora do Item 006, perfazendo o valor global de R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais); **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, vencedora do Item 005, perfazendo o valor global de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais); pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP/CC**.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de maio de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179028

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - CC**, que visa a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E ALGUMAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas **A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.652.983/0001-05, ganhadora dos Itens 001, 032 e 048, perfazendo o valor global de R\$ 165.645,90 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); **AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07,

ganhadora dos Itens 005, 006, 007, 011, 014, 015, 017, 019, 020, 028, 034, 037, 046, 052, 057 e 060, perfazendo o valor global de R\$ 310.234,94 (trezentos e dez mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.987.913/0001-90, ganhadora dos Itens 002, 003, 008, 010, 016, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 049, 050, 053, 054, 055, 056, 058, 059 e 062, perfazendo o valor global de R\$ 239.183,19 (duzentos e trinta e nove mil cento e oitenta e três reais e dezenove centavos); **KADOSHI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.191.445/0001-22, ganhadora dos Itens 009, 012, 013, 026 e 030, perfazendo o valor global de R\$ 22.915,50 (vinte e dois novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - CC**.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 16 de maio 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179031





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 017/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº017/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de manutenção de condicionadores de ar, limpeza, higienização, lubrificação e completar gás, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, conforme a NFS nº 199 emitida em 04/03/2024, no valor R\$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000159/2024-57. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 01167/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 05/04/2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 179105

TAC Nº 018/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº018/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.751.924/0001-05. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, conforme a NFS nº 223 emitida em 09/03/2024, no valor R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) referente 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000166/2024-59. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 01063/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 27/03/2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 179106

TAC Nº 019/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº019/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 22.257.519/0001-92. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento

de dívida de Contratação de Serviços de Segurança Patrimonial, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, conforme a NFS-e nº 1065 emitida em 19/04/2024, no valor R\$ 103.775,00 (Cento e três mil setecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000220/2024-66. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 01650/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 03/04/5/2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 179107

TAC Nº 020/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº020/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa N ALVES DE FREITAS EIRELI ME, CNPJ nº 20.317.468/0001-11. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de Serviços de Locação de máquinas para reprografia (impressoras e copiadoras) com fornecimento de toner e manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, conforme a Fatura nº 013 emitida em 01/03/2024, no valor R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.126.3231.2759.0011, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000145/2024-33. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 01090/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 01/04/2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 179108

TAC Nº 021/2024 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº021/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa TORRES HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ nº 08.191.680/0001-80. OBJETOS: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de dívida de Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, conforme a NFS-e nº 178 emitida em 04/03/2024, no valor R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais) referente 1ª parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000134/2024-53. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 01020/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 22/03/2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 179109

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 78/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 79/2024 - CEE/AM de 07/05/2024
Alterar o artigo 1º da Resolução Ad Referendum Nº 101/2022-CEE/AM, datada de 14 de dezembro de 2021, homologada pela Resolução Nº 160/2022-CEE/AM, de 16 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Autorizar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização - MBA em Relações Institucionais, Governamentais e Compliance, ofertado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, em parceria com a FADISP/UNIALFA, pelo período de dois (2) anos e seis (6) meses, retroativo a agosto de 2022 até fevereiro de 2025."

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 178742

SAC

sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[\[92\] 2101-7500](tel:[92]2101-7500)



Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.



Primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado do Amazonas completa 130 anos

Amazonas (1896), a Guerra de Canab, a morte do governador Eduardo Ribeiro (1900), a inauguração do I Manaus (1909), a implantação do I (1967), a visita do Papa João Paulo II (1980) e a proclamação da Novação Estadual (1989).

A coordenadora do Centro de Dção e Memória da IOA, Kethlen Peplica a importância da salvaguarda do DOE.

Destacamos a importância do C Documentação e Memória, que abriga o acervo da primeira edição publicada t Oficial em meio a mais de 1.500 exe para manter a autenticidade e a históri ministração Pública, registrada nas pub do Diário Oficial, desde 1893 até os dias disse.

Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), celebra, nesta quarta-feira, 130 anos da primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE) que circulou com oito páginas em 15 de novembro de 1893, dia em que se comemorava o quarto ano da Proclamação da República. Na primeira página foi publicado o Decreto Nº 037, de 8 de novembro de 1893, criando e regulamentando a Repartição de Terras impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro ao capitão-tenente e comandante da Flotilha João Leite, ao tenente coronel e comandante do 36º Batalhão de Infantaria Geórgio de Castro Silva e ao barão de Junuí e vice-governador do estado, Guilherme José Moreira.

Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12500 réis para a população na capital e 15000 réis anuais para entrega nas cidades do interior do Estado.

Segundo o diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Júnior, o documento centenário é parte significativa da evolução do Amazonas.

"Celebramos com orgulho os 130 anos da primeira edição impressa do Diário Oficial do Estado, uma história de transparência, comprometimento e registro dos passos que moldaram o desenvolvimento do Amazonas. Cada página é um testemunho da nossa jornada coletiva, inspirando futuras gerações no progresso e dedicação".

História nas páginas

Com 130 anos de existência, o Diário Oficial do Amazonas e no Brasil, como a fase áurea da borraça (1879-1912), a inauguração do Teatro

Diário Oficial Eletrônico

No ano de 2019, foi iniciada uma das mais significativas mudanças na história da IOA: a versão eletrônica do Diário Oficial do Estado, que além de facilitar o acesso à informação, garante mais confiabilidade e autenticidade na publicação dos atos oficiais no Estado do Amazonas com uso de certificação digital, mais segurança, agilidade e desburocratiza no processo de publicação dos conteúdos.

Criação da Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) foi criada pela Lei Nº 01 de 31 de agosto de 1892 na gestão do governador Edúcio Gonçalves Ribeiro.

Logo após sua criação, o engenheiro Arnaldo de Figueiredo, à época diretor da Repartição das Obras Públicas, foi designado para funcionar a Imprensa Oficial. O local escolhido foi a avenida Sete de Setembro, no Centro de Manaus, onde hoje funciona uma agência do Banco Bradesco – antiga agência do Banco do Estado do Amazonas (BEA).

Atualmente, a IOA tem sede na rua Doutor Machado, nº 85, Centro, onde funciona o Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE), o Parque Gráfico onde são desenvolvidos os serviços de impressão gráfica para o Estado do Amazonas, Serviços Editoriais e o Centro de Documentação e Memória, com extenso acervo histórico.